ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 282
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reorganização naval

Rio, 15.

Foi sanccionada hontem a resolução do congresso nacional que trata da reorganização naval.

A imprensa applaude o referido projecto.

Floriano

Rio, 15.

Chegou a Curityba a estatua de Floriano Peixoto.

Será ali inaugurada a 19 do corrente.

Orçamento da fazenda

Rio, 15.

Foi encerrada na camara dos deputados a ultima discussão do orçamento da fazenda, unico que faltava para ser enviado ao senado.

O «Deodoro»

Rio, 15.

Consta que o conselho de investigação, a que está respondendo o commandante do cruzador «Deodoro», justifica a arribada desse navio a Florianopolis.

O lazareto de Tamandaré

Rio, 15.

Ficou encerrada na camara dos deputados a terceira discussão do projecto que trata da organização administrativa do lazareto de Tamandaré.

Temporal

Rio, 15.

Desabou hontem á noite violento temporal sobre a cidade.

As ruas ficaram inundadas.

Cairam diversas casas e muitas arvores.

Policia e guarda civil

Rio, 15.

As commissões de orçamento e constituição e justiça da camara dos deputados deram parecer favoravel ao projecto do sr. Gonçalves Ferreira, senador por Pernambuco, projecto vindo do senado, que autoriza o governo a reformar a policia e a guarda civil desta capital.

EXTERIOR

Prisões

Lisboa, 15.

Foram presos em Valença muitos emigrantes minhotos que tentavam embarcar para o Brazil.

Russia e Japão

Londres, 15.

O general Kouropatkine telegraphou ao czar Nicolao pedindo providencias acerca do abastecimento de viveres ao exercito, ameaçado de ficar privado de alimentar-se.

— A esquadra do Baltico está tomando carvão na Bahia de Scherwasser.

— Os sitiantes de Porto-Arthur destruiram mais tres navios e incendiaram um deposito de torpedos na ponta do Tigre.

Londres, 15.

O filho do conde Leão Tolstoi, que toma parte na guerra do Extremo-Oriente, foi condecorado por actos de bravura.

— Foi posta a pique uma torpedeira japoneza que tentava torpedear o couraçado «Sebastopol».

— Corre que o almirante Rodjestwensky, commandante da esquadra do Baltico, regressará a S. Petersburgo pelo receio de medir-se com a esquadra do almirante Togo, que é superior á sua.

Portugal e Inglaterra

Londres, 15.

O «Times» publica um curioso artigo de collaboração sobre o estado actual de relações entre Portugal e Inglaterra.

O articulista aprecia de um altissimo ponto de vista a recente viagem de el-rei d. Carlos e da rainha d. Amelia a Londres.

Alguns politicos inglezes foram entrevistados sobre os resultados da viagem dos reis de Portugal a Londres.

Lord Selbourne pensa que a visita dos reis de Portugal fez renascer na Grã-Bretanha o seu enthusiasmo pela alliança anglo-luza. A proposito, citou o caso contado por John de Gount, d'um certo imperador da Russia haver dito que o Montenegro era o unico Estado europeu verdadeiramente da França. Lord Selbourne, accrescentou que póde dizer de Portugal a mesma cousa a respeito da Inglaterra.

Lord Brassey, gran-cruz da Ordem do Banho, disse que os resultados da viagem são simplesmente admiraveis para ambas as nações, ás quaes prende uma alliança de muitos seculos, e estreitam ainda mais os laços da velha amizade.

Inquerido sobre a impressão que lhe tinham causado os soberanos, o lord, animando-se, exclamou: — Suas magestades deixam em toda a parte a mais agradavel impressão pessoal.

Emprestimos

Londres, 15.

Foram assignados os emprestimos da Bahia e S. Paulo.

O progresso sanitario do Brazil

Londres, 15.

O «Times» publica um relatorio apresentado pelo notavel clinico brazileiro, dr. Hilario de Gouveia, ao congresso contra a tuberculose, que reuniu em Copenhague.

Nesse documento são feitos grandes elogios aos progressos sanitarios do Brazil.

O rei da Hespanha

Madrid, 15.

Em fevereiro do anno proximo, o rei Affonso XIII emprehenderá uma viagem ao estrangeiro.

O ministerio hespanhol

Madrid, 15.

O ministerio apresentou pedido collectivo de demissão.

O Vaticano e a França

Roma, 15.

Foram entregues a Pio X vinte volumes contendo duzentas mil assignaturas de francezes que se oppõem á ruptura de relações entre a França e a Santa Sé.

Sua santidade recebeu com especial agrado ditos documentos.

Incendio

Nova-York, 15.

Deu-se um incendio colossal em Meinéapolis.

Morreram dois bombeiros.

A peste

Buenos Aires, 15.

Deu-se um caso suspeito de peste bubonica em Tucuman.

Demissão

Buenos-Aires, 15.

Os jornaes lamentam a demissão do sr. Cypriano de La Pena do cargo de consul da Republica Argentina no Rio de Janeiro.

Os mesmos orgãos alludem ás intrigas que motivaram a demissão do sr. de La Pena.

Exercito peruano

Lima, 15.

O senado approvou o projecto da compra de armamentos para o exercito.

O projecto será immediatamente sanccionado e cumprido dentro de breve prazo.

A JURISPRUDENCIA NOVA

«Actualmente,—escrevia o professor Biagio Brugi em 1891,—a jurisprudencia não póde mais restringir-se ao estudo do direito privado, ou ao modo de applicar as normas juridicas aos casos da vida quotidiana.» E accrescentava:

«O juiz é hoje mais independente que no passado da tyrannia das *communes opiniones* e das *res judicatæ*; se, por um lado, é util inspirar-se na jurisprudencia forense; por outro, deve ter força e poder, em certos casos, de dar á lei uma interpretação nova e melhor que a usual.»

Levou 7 longos annos a realsar-se essa nobre e generosa aspiração, que importava da parte do juiz numa reforma completa e radical de velhos e ferrenhos habitos profissionaes, e da parte da opinião num verdadeiro processo de educação e cultura social, destruindo prejuizos, conciliando os animos e recompondo afinal as varias peças do mechanismo politico e juridico, até então existente.

Uma sentença de pura equidade, proferida pelo juiz Magnaud em 1898, veiu revelar a existencia duma Justiça nova e, consequentemente, a de um novo Direito, anti-formalistico, simplesmente humano, rejuvenescido ao contacto das mais alevantadas idéas de solidariedade social, de benevolencia, indulgencia e piedade para com os desherdados da ventura.

Acima das preoccupações doutrinaes e da pretendida infallibilidade magistratica, está a vida mesma, está o homem social moderno, a mais interessante e surprehendente creação do Direito. E como se não póde accusar a vida das aberrantes manifestações organicas que nos depara a todo instante; do mesmo modo que culpa tem o homem da miseria de que é victima; o espurio do enlace transgressor de seus paes; o operario da falta de trabalho; o par divorciata da intoleravel situação do matrimonio legal, que pretende eternisar o vinculo, quando já se desderam os fortes liames da mutua affeição e do respeito reciproco?

Comprehenderam-se estas e outras questões que o legislador illudiu e que a Lei não resolve, exgottando a vida juridica da collectividade na idéa da coacção, e convertendo em perenne regimen repressivo o regimen preventivo creado pelas novas condições democraticas.

A velha legislação desconhecia por completo as necessidades economicas da sociedade, sempre mutaveis e crescentes, incessantes e imperiosas sempre. Nem conseguiu salvaguardar os direitos individuaes perante a collectividade; nem estabelecer entre essa e aquelles harmonia e intelligencia alguma.

O juiz não passava de um simples automato; julgava unicamente pelo «allegado e provado»; devia assim limitar-se á applicação da Lei; «defender a sociedade, não censural-a»; ser em tudo finalmente um appendice do legislador.

O dispositivo legal considerava-se, pois, a formula impessoal, ainda que bôa ou má, destinada a tudo resolver e a sanar fossem quaes fossem os males sociaes. A funcção de orgão do poder publico retirava ao magistrado até o traço fundamental e distinctivo do homem: a consciencia.

A lettra da Lei possuia a virtude inaudita de converter o cerebro do individuo no cerebro de um verdadeiro eunucho.

A vida é uma transformação continua; os habitos, os costumes, as idéas, os sentimentos, as instituições variam com a vida. Só á justiça humana, fallivel e contingente, não era permittido acompanhar o curso das cousas.

Com a memoravel sentença do juiz Magnaud, absolvendo um morto-á-fome que furtara um pão, e proclamando a theoria do «direito a vida»,—*tam incontestavel para os desherdados da fortuna, como para os que o acaso faz nascer sob uma estrella benigna*,—estava constituida a jurisprudencia nova.

Era uma revolução nos dominios de Themis,—affirmavam os velhos juizes, colhidos de terror e apprehensões. Não faltaram protestos e censuras ao juiz sentimentalista.

E todavia não passava tudo do inicio de uma evolução.

Interpretando a lei, a sentença deve ser, na phrase expressiva do mallogrado Giovanni Bovio, um «motivo de legislação». E os motivos de legislação devem ser as sentenças do juiz, porque sua funcção é hoje social. Elles devem unir os principios geraes da jurisprudencia com as necessidades vivas dos tempos e logares, como queria Giambattista Vico. Sobretudo actualmente, em que o direito é uma parte da sociologia.»

O movimento cresce dia a dia, os julgados e decisões dos proprios tribunaes em França e na Italia ahi estão para confirmal-o.

A publicação dos novos julgamentos do «bom juiz», como chamam os parizienses ao juiz Magnaud, contém o mais bello curso d'arte de julgar segundo o espirito da jurisprudencia nova.

O mais bello e compativel actualmente como a dignidade humana, de que tambem faz parte a dignidade da toga.

O ASSUCAR

COMMISSÃO DE INQUERITO

Inquerito official sobre a industria Assucareira no Brazil

QUESITOS FORMULADOS PELO ENGENHEIRO DR. J. S. CASTRO BARBOSA PARA DETERMINAR:

1. Quaes as vias de communicação existentes nesse Estado por onde circula o assucar de producção local ou importado?
2. Qual o percurso médio desse artigo em estrada de rodagem, linhas fluviaes, maritimas e ferreas até os principaes mercados consumidores?
3. Qual o frete por tonelada-kilometro nessas diversas vias de communicação?
4. Ha nesse Estado differença de frete para o assucar importado e o exportado? No caso affirmativo, qual a differença?
5. Ha differença de frete para o assucar indigena importado e o de producção local? No caso affirmativo, qual a differença?
6. Quaes as despezas com os intermediarios, embarques, trapiches ou armazens e seguros?

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1904.

J. S. de Castro Barbosa.

COMMISSÃO DE INQUERITO

Inquerito Official sobre a Industria Assucareira no Brazil

QUESITOS FORMULADOS POR J. P. WILEMAN, DIRECTOR DO SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL PARA DETERMINAR:

IV—Tributação

Estadual—Federal—Municipal — De entrada, exportação, transporte e consumo nos paizes estrangeiros—Favores á producção entre nós e no estrangeiro—Estatistica comparativa.

Quesitos:

1. Quaes são os impostos de entrada sobre o assucar?
2. Quaes os impostos estaduaes de sahida ou exportação?
3. Quaes os impostos estaduaes de transporte?
4. Quaes os impostos estaduaes de consumo?
5. Os impostos de consumo, incidem em todos os assucares igualmente, nacional e estrangeiro?
6. Quaes os impostos de desembarque ou estatistica sobre o assucar nacional e sobre o assucar estrangeiro?
7. Quaes os impostos sobre o cultivo da canna nesse Estado?
8. Quaes os impostos estaduaes sobre o commercio (industria e profissão, etc.) de assucar?
9. Quaes favores ou isenções são concedidos á lavoura de canna?
10. Quaes os favores ou isenções sobre a fabricação?
11. Quaes os impostos de transito de um municipio para outro?
12. Que outros impostos municipaes ha sobre o cultivo ou fabricação do assucar?

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1904.

J. P. Wileman,
Secretario.

COMMISSÃO DE INQUERITO

Inquerito official sobre a industria Assucareira no Brazil

QUESITOS FORMULADOS PELO DEPUTADO DR. ESTACIO COIMBRA PARA DETERMINAR:

O consumo nacional por Estado—O consumo estrangeiro — Estatistica comparativa

1. Qual o consumo de assucar de procedencia nacional nesse Estado?
2. Ha consumo de assucar importado do Exterior?
3. Além do consumo de assucar oriundo de outros Estados ou do Exterior existe o de assucar produzido no proprio Estado?
4. Existe a industria dos dôces, licôres, confeitos, ou quasquer outros productos, que utilise o assucar e seus derivados como materia prima?
5. Ha exportação de dôces, licôres, confeitos, etc., para outros pontos do paiz ou para o Exterior?
6. Que quantidade de assucar se destina á fabricação de dôces, licôres, confeitos, ou de quaesquer outros productos congeneres?

Capital Federal, 8 de novembro de 1904.

Estacio Coimbra.

COMMISSÃO DE INQUERITO

Inquerito Official sobre a Industria Assucareira no Brazil

Quesitos formulados pelo deputado Christiano Cruz para determinar: a producção, quantidade, qualidade, custo, capital empregado—Area cultivada, área disponivel—Pessoal occupado, pessoal disponivel, taxa dos salarios—Defeitos, tributação—Onus diversos sobre a lavoura—Meios de que carece para concorrer com a estrangeira—Estatistica comparativa.

I—Determinação da producção.

Questionario:

1.º Esse municipio cultiva a canna de assucar?
2.º Esse municipio produz assucar?
3.º Esse municipio produz aguardente?
4.º Esse municipio produz alcool?
5.º Esse municipio produz melado?
6.º Esse municipio produz rapaduras?
7.º Que quantidades, respectivamente, produziu esse municipio em 1900, 1901, 1902, 1903 e 1904?
8.º Qual a safra de 1905?
9.º Tende a augmentar ou a diminuir nesse municipio a producção de assucar, de aguardente, de alcool, de melado, de rapaduras?
10. E' empregado ahi o alcool para:
a) illuminação publica?
b) illuminação particular?
c) producção de força motora?
d) usos industriaes?
11. Póde informar especificadamente sobre cada um destes pontos?

II—Em relação ás fabricas.

12. Possue esse municipio engenhos centraes, usinas, engenhos de banguê, engenhocas?
13. Quantos de cada especie?
14. São movidos a vapor, a agua, a electricidade, a alcool, a animaes?
15. Quantos de cada especie?
16. Si a vapor, qual o combustivel:
a) carvão mineral?
b) carvão vegetal?
c) lenha sómente?
d) lenha e bagaço?
e) alcool?
f) petroleo?
17. Si a agua, quantos por meio de:
a) turbina?
b) roda hydraulica?
18. Qual a força total em cavallos-vapor e em cavallos hydraulicos, discriminadamente, de cada um e de todos os estabelecimentos productores desse municio?
19. Qual a capacidade productora maxima de todas as fabricas desse municipio?
20. Quaes os machinismos usados em cada fabrica para:
a) expressão ou moagem?
b) fabricação de assucar?
c) fabricação de aguardente?
d) fabricação de alcool?
21. Quantas fabricas teem moendas para simples, dupla e triplice expressão?
22. Ha alguma fabrica que trabalhe pelo systema de diffusão?

III—Em relação á cultura

23. De que modo é feita a cultura da canna nesse municipio?
a) a enxada?
b) por instrumentos de mecanica agricola: charrua, arados communs, rolo destorroador, grades, arados de sulco, cultivadores Planet ou de outro fabricante?
c) por arados, grades e cultivadores de discos?
24. A reproducção da canna para a cultura é ahi feita:
a) pelas sementes das flexas?
b) por olhaduras?
c) por meio de rebentos ou brótos?
d) por toletos?
e) pela canna inteira?
25. Qual o systema geralmente preferido?
26. Qual a razão dessa preferencia?
27. Os lavradores escolhem para a reproducção as cannas mais bonitas, mais grossas, mais viçosas?
28. As cannas atacadas de qualquer enfermidade são aproveitadas para a reproducção, ou são destruidas, pela incineração?
29. Quaes as variedades de cannas (pelos seus nomes usuaes ou scientificos) mais communs nesse municipio?
30. Quaes as variedades mais estimadas, mais rendosas e preferidas?
31. Ha molestias ou pragas que ataquem e damnifiquem ahi as cannas?
32. Quaes os nomes vulgares ou scientificos dessas enfermidades ou pragas?
33. Quaes as variedades de canna mais resistentes ás molestias?
34. Tem sido ahi empregado com successo algum remedio, quer para as molestias, quer para as pragas?
35. Qual a época ou épocas ahi julgadas mais apropriadas ao plantio da canna?
36. Dentro de quantos dias, na média, a canna de primeira planta está apta a ser cortada e moida?
37. Que tempo dura normalmente uma plantação de cannas?
38. Quantos córtes, no maximo, póde ou costuma dar uma plantação?
39. Quantas toneladas de canna produz no maximo um hectare de terra?
40. Que quantidade de canna é necessaria para a producção de um sacco de 60 kilos de assucar?
a) branco purgado?
b) branco crystal?
c) mascavinho?
d) crystal amarello?
e) mascavo?
41. Qual o custo de uma tonellada de canna nesse municipio:
a) sendo a plantação feita a enxada?
b) sendo a plantação feita por instrumentos de mecanica agricola?
42. Qual o preço médio de uma tonelada de canna fornecida ás usinas ou engenhos centraes?
43. As terras de cultura são corrigidas ou adubadas e estrumadas?

IV—Em relação ao capital empregado

44. Qual o custo ou valor real approximado das propriedades agricolas que exploram a cultura da canna nesse municipio?
45. Póde descriminar esse valor em relação:
a) a cada uma das propriedades ruraes?
b) a plantações?
c) aos machinismos productores de assucar, aguardente e alcool?
d) aos instrumentos usuaes de trabalho?
e) aos animaes, arreios e vehiculos?
f) ás edificações?
g) á terra?
46. Qual o valor total do capital empregado na lavoura de canna desse municipio?
47. Quantas propriedades agricolas, das que exploram a cultura de canna nesse municipio, estão gravadas de hypothecas ou de quaesquer onus reaes?
48. Qual o juro usual médio estipulado nos contractos de onus reaes?
49. Qual o valor das hypothecas vencidas e não pagas?

V—Em relação á área cultivada e á área disponivel

50. Que área (em hectares ou 10.000m², ou em outra qualquer unidade usual) está actualmente occupada pela cultura da canna de assucar em cada propriedade desse municipio?
51. Que área ha disponivel e apropriada á cultura da canna em cada propriedade?
52. Tem augmentado ou diminuido a cultura da canna nesse municipio?
53. Póde precisar o augmento ou a diminuição da cultura no quinquennio:
a) em relação á área?
b) em relação á producção de assucar, de aguardente, de alcool, de melado, de rapadura?
54. Si tem havido decrescimento da cultura da canna, quaes as causas?
55. Si tem havido augmento, quaes as causas?

VI—Em relação ao pessoal occupado, ao pessoal disponivel e á taxa dos salarios

56. Quantos trabalhadores occupam os cultivadores de canna desse municipio:
a) no cultivo?
b) no transporte?
c) no fabrico?
d) em outros serviços?
57. Qual o salario médio de cada trabalhador em relação ao trabalho que executa?
58. empregam-se sómente homens adultos nesses trabalhos?
59. São utilisadas mulheres e crianças?
60. Encontra-se sempre, com facilidade e abundancia, pessoal disponivel e apto para o trabalho?
61. A cultura da canna é feita nesse municipio:
a) a salario?
b) por empreitada?
c) por parceria ou melação?
d) por administração?
62. Si por empreitada—qual a unidade e o preço della?
63. Si por parceria ou meiação—quaes as condições usuaes?
64. Si por administração—qual o regimen mais generalisado?
65. Quaes os defeitos que se notam na cultura da canna nesse municipio?
66. Ha deficiencia só ou ausencia absoluta de organisação e de instrucção agronomica nesse municipio?

VII—Quanto á tributação

67. O municipio arrecada impostos especiaes sobre a producção, sobre a venda e sobre o consumo do assucar, da aguardente, do alcool, do melado, das rapaduras?
68. Póde discriminar os impostos municipaes que recahem sobre cada um desses productos?
69. Além deste imposto cobra o municipio ou o Estado outros quaesquer, dos cultivadores de cannas ou fabricantes dos productos dellas derivados, como o imposto territorial, o de industrias e profissões, etc.?
70. Póde discriminar os impostos totaes que recahem sobre a lavoura annualmente?
71. O municipio ou o Estado cobra dos negociantes que vendem assucar, aguardente, alcool, melado, rapadura, algum ou alguns impostos?
72. A quantos montam esses impostos annualmente?

VIII—Onus diversos sobre a lavoura

73. Que onus recahem sobre a lavoura do municipio, além dos tributos já especificados?
74. Os lavradores do municipio são obrigados por lei, além do pagamento dos impostos, ao concerto de estradas de rodagem, de pontes, a factura de caminhos, etc.?
75. Ou essas obrigações correm exclusivamente por conta dos cofres do municipio?

IX—Meios de que carece o productor que possa concorrer com o estrangeiro

76. De que meios necessita a lavoura desse municipio para que a sua producção possa concorrer com a similar estrangeira?
77. Os processos e methodos de cultura podem ahi ser melhorados de modo a obterem-se cannas de maior coefficiente saccharino?
78. De que maneira poder-se-á chegar a esse resultado?
79. Os processos e os methodos de extracção do caldo podem ahi ser melhorados, de maneira a se obter uma maior porcentagem da que se obtem actualmente?
80. De que modo poder-se-á conseguir esse resultado?
81. O custo de uma tonelada metrica de canna a quanto se eleva actualmente?
82. Póde-se obter preço inferior para o custo da producção de uma tonelada metrica de canna?
83. De que maneira poder-se-á conseguir isso?
84. Os impostos que são cobrados directamente da lavoura e de seus productos podem ser reduzidos sem desorganização dos serviços municipaes?
85. Encontra a lavoura, com facilidade e presteza, o credito ou o numerario de que precisa para occorrer ao pagamento dos seus trabalhadores e ao custeio de seus serviços em geral?
86. Ha no municipio instituições de credito que operem com a lavoura, fazendo lhe emprestimos, adiantamentos, supprimentos, etc., a taxas razoaveis?
87. Ha no municipio algum syndicato agricola, cooperativo de producção ou consumo, caixa rural, sociedade ou club agricola ou outra qualquer instituição, seja qual fôr o seu genero ou denominação, que opere, interesse, ou seja constituida por lavradores?
88. Os fretes que a lavoura paga pelo transporte de seus productos aos mercados consumidores são exaggerados?
89. A carestia dos fretes, a acção dos intermediarios, o exaggero dos impostos são causas que impedem a expansão da producção agricola do municipio?
90. Ou o impedimento dessa expansão é devido:
a) á falta de credito?
b) á falta de braços?
c) á falta de instrucção technica?

X—Estatistica comparativa

a) Em relação á *quantidade* de assucar, aguardente, alcool, melado e rapaduras:
91. Estatistica da producção nos ultimos cinco annos (1900 a 1904).
92. Estatistica para 1905.
b) Em relação aos *preços de venda* desses productos:
93. Tabella dos preços maximos, medios e minimos da venda desses productos no ultimo quinquenio (1900-1905).
c) Em relação á *qualidade*:
94. Tem melhorado ou peiorado a qualidade dos productos da canna nesse municipio? Causas.
d) Em relação ao *custo de producção*:
95 Tem subido ou descido o custo da producção do assucar, da aguardente, do alcool, do melado, da rapadura nesse municipio?
96. Qual o preço médio de producção de uma arroba de assucar, de um hectolitro de aguardente, de um hectolitro de alcool, de um hectolitro de mel, de uma arroba de rapadura nesse municipio?
e) Em relação ao *capital empregado* na lavoura de canna:
97. Tem augmentado ou diminuido o numero dos estabelecimentos ruraes que cultivam a canna de assucar nesse municipio? Causas
98. Tem augmentado ou diminuido a área de cultura de canna de assucar nesse municipio? Causas.
99. Tem augmentado ou diminuido o capital empregado na lavoura de canna desse municipio? Causas
100. Tem augmentado ou diminuido o capital empregado nesse municipio na producção industrial do assucar, da aguardente, do alcool, do mel da rapadura?
f) Em relação á *área cultivada*:
101. Tem augmentado ou diminuido a área de cultura da canna de assucar nesse municipio? Causas.
g) Em relação aos *impostos e onus*:
102. Teem augmentado ou diminuido os impostos e os onus que pesam sobre a cultura da canna de assucar nesse municipio neste ultimo decennio?
103. Póde precisar isso?
104. Teem augmentado ou diminuido os impostos ou onus que recaem sobre o assucar, a aguardente, o alcool, o mel as rapaduras, nesse municipio, neste ultimo decennio? Póde precisar os algarismos.
h) Em relação ao *rendimento da cultura*:
105. Tem augmentado ou diminuido o rendimento da canna por hectare em relação ao peso?
106 Tem augmentado ou diminuido o rendimento da canna, por tonelada de materia prima, em relação—ao grão saccharifero?

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1904.

CHRISTINO CRUZ

(*Continúa*).

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que acham-se em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

Faculdade de Direito

Resultado dos exames procedidos hontem na Faculdade de direito:

1.º ANNO

João de Moraes Falcão, simplesmente grão 4 em Philosophia, e em direito romano; Joaquim Ribeiro Gonçalves Filho, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 4 em romano; Manoel Alves Fernandes Sobrinho, simplesmente grão 4 em direito romano; Rodolpho de Fraga Bezerra, plenamente grão 8 em philosophia, e em direito romano; Thomaz José de Gusmão Junior, simplesmente grão 4 em philosophia, plenamente grão 6 em romano; Virgilio Augusto de Moraes Filho, simplesmente grão 3 em romano; José Duarte Gonçalves da Rocha, plenamente grão 9 em philosophia, grão 8 em romano; José Rodrigues Sette, simplesmente grão 5 em philosophia, grão 3 em romano. Reprovado em philosophia e romano em vista do disposto no art. 179 do codigo de ensino 1; retirou-se da oral de philosophia 1.

5.º ANNO

Francisco da Silva Jucá Filho, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Henrique Cavalcante de Queiroz Monteiro, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Ildefonso de Carvalho e Silva, plenamente grão 7 em medicina publica e em theoria e pratica do processo, grão 6 em administrativo e em legislação comparada; Julio Auto da Cruz Oliveira, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; José Canuto Santiago Ramos Sobrinho, plenamente grão 9 em todas as cadeiras; Joaquim Herculano de Figueiredo, plenamente grão 8 em todas as cadeiras; José da Rocha Cavalcante Junior, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Luiz Avelino Paes de Albuquerque, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Herminio de Lima Botelho, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Receberam sem solennidade hontem na Secretaria da Faculdade de direito do Recife o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os senhores: Arthur Cordeiro dos Santos, Abilio Machado da Cunha Cavalcante, Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, João Francisco Dantas Salles, José Maria Corrêa de Araujo, Ulysses Elysio do Nascimento e Arthur Paulino Cabral.

×

ALMA RELIGIOSA

Amanhan celebrar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por alma do dr. Antonio Monteiro do Nascimento Filho, ás 8 horas do dia, na egreja de S. Gonçalo.

Por intenção de Manoel Alves Martins, ás 8 horas, na egreja do Corpo Santo.

Por Joaquim Ferreira da Cunha, ás mesmas horas, na matriz de Santo Antonio.

Uma commissão composta das exmas. sras. dd. Annunciada de Moraes e Silva, Izabel de Aquino Fonseca e Etelvina Damaso, convidou-nos hontem para assistir a benção da Imagem do Sagrado Coração de Jesus da freguezia do Poço da Panella, na egreja da Casa Forte, acto que se realizará na tarde de 18 do corrente.

Somos gratos a gentileza.

×

Hontem pela manhan, pouco antes de 6 horas, tentou precipitar-se no meio da rua uma mulher residente no 1.º andar do predio n. 26, á rua das Cruzes.

Impedida a tempo por uma companheira e um moço que na casa pernoitara, a tresloucada mulher não poude levar a effeito o seu intento.

O acto de desespero que desejava praticar teve por motivos o desgosto que a mesma rapariga occasionara a partida para o Estado natal dum bacharelando que concluira o tirocinio academico e residia em uma *republica* visinha.

×

Novos padres Salesianos

Amanhan conferirá o exm. sr. bispo d. Luiz, no palacio da Soledade, ás 7 horas do dia, a ordem sacerdotal a quatro diaconos salesianos, srs. Braz Musso, Pedro Broda, Constantino Zaikowski e Hugo Simon.

No dia seguinte, domingo, celebrarão a primeira missa na capella do collegio Salesiano do Sagrado Coração, os neo-sacerdotes Braz Musso, Constantino Zaikowski e Pedro Broda, sendo a primeira ás 6 1/2, a segunda ás 7 1/2 e a terceira cantada ás 8 1/2 da manhan.

Nesse mesmo dia seguirá para o collegio orphanologico S. Joaquim o padre Hugo Simon, de cujo pessoal discente faz parte, exercendo com inexcedivel zelo e competencia o cargo de mestre da capella. Vae no lindo templo, que alli existe, o estimado neo-sacerdote cantar missa nova, no dia immediato, segunda-feira, 19 do corrente. Seus paranymphos são o venerando sr commendador Albino José da Silva, provedor da Santa Casa de Misericordia e o sr. dr. Ismael da Cruz Gouveia, estimado medico do referido collegio.

×

Vida Social

No dia 14 do corrente procedeu-se a eleição da nova mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, dando o seguinte resultado:

Juiz, Faustino dos Santos Costa; vice-juiz, Orlando Floro de Paiva; secretario, Firmino Xavier; geral, Antonio Barcellos; thesoureiro, Manoel Americo; procuradores: Alfredo Figueirêdo e Manoel Glycerio Wandeley; definidores: Ranulpho Coêlho, Lydio de Oliveira, José Thomaz, Alberico Pinheiro, João Americo, Misael de Almeida, Aurelio Bandeira Amaro Capitulino, Antonio de Albuquerque e Manoel Athayde.

Juiza, d. Annunciada Moraes e Silva; vice-juiza, d. Maria Idalina Leite da Silva; secretaria, d. Maria Amelia Marques.

A posse terá logar no dia 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, havendo *libera me* pelos irmãos fallecidos.

— A's 5 horas da tarde, reune á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1º andar, em assembléa geral a Cooperativa dos funccionarios publicos, a fim de discutir e approvar a reforma de seus estatutos.

— A sociedade Monte-pio bom successo solennizará no proximo domingo o vigesimo setimo anniversario de sua installação, com o seguinte programma:

Ao romper da aurora, será hasteado o estandarte social atroando aos ares por esta occasião uma salva de 21 tiros; ás 10 horas missa em acção de graça a padroeira, rezada na matriz de Santo Antonio; ao meio dia sessão solenne na séde, á rua do Conselheiro Peretti n 48, sendo nessa occasião offertado o diploma de socio honorari a sociedade musical *89*; ás 7 horas da tarde, ladainha na séde social, que achar-se-á vistosamente ornada e illuminada.

A digna directoria da sociedade não tem poupado esforços para que a festa anniversaria se revista do maximo brilhantismo.

×

EXAMES PRIMARIOS

O resultado dos exames de aproveitamento procedidos no dia 14 de novembro findo, na escola publica municipal para o sexo masculino da Capunga foi este:

Antonio Evangelista dos Santos e José Francisco de Lima, muito adiantados; Joaquim Severiano L. de Lima, Ismael Jones da Silva e Salomão Stevens, adiantados; José Jacintho Ribeiro Filho, pouco adiantado.

— No dia 30 de novembro, effectuaram-se os exames dos alumnos da 2.ª classe da mesma escola, sendo o resultado o seguinte:

2.ª classe.—Sebastião C. de Albuquerque Araujo, Antonio Bento Ribeiro e Alfredo Cypriano de Freitas, muito adiantados; Manoel Isidio de Souza, José Manoel da Silva, Cleodon Gomes do Nascimento, Abilio de Oliveira Escorel e Adolpho Rodrigues Moura, adiantados; Sebastião Luiz Botelho e José Antonio da Costa, pouco adiantados.

Fôram examinadores o capitão Manoel Correia de Araujo e o professor da cadeira.

— Realizaram-se em o dia 1 do corrente os exames da escola municipal do sexo feminino, da cidade de Gloria de Goytá, regida pela professora Theodora Rodrigues de Azevedo.

O acto foi presidido pelo senador estadual rvdm. padre João da Rocha Carvalho, servindo de examinador o major professor Rutilio de Oliveira e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

Celina Rodrigues de Queiroz, Etelvina Correia Lima e Anna de Vasconcellos, approvadas plenamente, nas disciplinas do 2.º grão: Anisia Freire, Alice Estellita e Maria Mathilde, approvadas plenamente nas disciplinas do 3.º grão.

— Realizaram-se no dia 3 do corrente os exames da escola particular mixta na freguezia de S. Antonio regida pela professora titulada Angelina A. de Almeida Reis, sob a presidencia do delegado de ensino estadual dr. Affonso de Barros C. de Albuquerque, servindo de examinadores o professor Flaviano Baptista de Oliveira e as professoras Virginia Blanco Canêdo, examinadora dos trabalhos de agulha e a da cadeira.

Assistiram ao acto o dr. Arthur Ribeiro e as professoras Izabel dos Santos e Hercilia de Souza.

Depois de julgadas as provas deram o seguinte resultado:

1.º grão.—Francisco T. do Carmo Ferreira, Angelita de Souza Coltard, Esmeraldina Pulcheria de Moraes e Celina de Souza Cottard, approvados com distincção.

2.º grão.—Odila de Souza Cunha, Olivia J. do Carmo Ribeiro e Edith de Souza Cunha, approvadas com distincção.

Proclamado o resultado foi pelas alumnas, cantado o hymno sendo acompanhado a piano pela professora Virginia Canêdo.

— No dia 3 do corrente tiveram logar os exames da escola publica municipal do sexo masculino dos Coêlho, regida pelo professor Francisco de Paula Lins do Carvalho, sob a presidencia do sr. coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, servindo de examinadores o professor Domingos Nunes Ferreira e o da cadeira, obtendo-se o seguinte resultado:

1.º grão.—Vicente Cornelio, Oscar de Freitas da Fonseca Galvão, José Antonio Matheus, Carlos Pereira de Mendonça, João Baptista Martins Saldanha, Horacio Cicero Martins Saldanha e Manoel M. Fernandes Ramos, approvados plenamente.

2.º grão.—Odilon Pires de Assis e Manoel Martinho Dutra, approvados plenamente.

3.º grão.—Humberto José de Sá Villa Nova, Dionysio do Rego Barros, Joaquim Paschoal de Oliveira, Elysio Acacio de Oliveira, Samuel Jefferson da Silva, João Monteiro de Mello, Manoel Paulo Domingues Carneiro e Orlando Coura de Figueiredo, approvados plenamente.

Fôram louvados pela commissão os alumnos Carlos de Mendonça, João Saldanha, Horacio Saldanha, Manoel Ramos e Manoel Dutra, e conferido o titulo de distincção aos do 3.º grão, de accôrdo com as instrucções de 17 de novembro do corrente anno.

— Realizaram-se no dia 5 do corrente os exames primarios da escola particular mixta á rua Coronel Apolonio n. 6, freguezia da Graça e regida pela professora d. Anna P. de Mello Cabral, sendo presidente da commissão o professor jubilado capitão Joaquim Pedro da Rocha Pereira e servindo de examinador o professor Manoel Candido Fernandes Pires.

O resultado desses exames foi o seguinte:

1.º grão.—Aurea Lins Leal e Alice Margarida de Souza Gerard, approvadas com distincção.

3.º grão.—Antonio de Moraes Pinheiro, approvado com distincção.

— No dia 5 do corrente tiveram logar os exames dos alumnos da escola publica estadual do sexo masculino da villa de S. Lourenço da Matta, sendo presidente ao acto o excm. sr. dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, delegado de ensino e examinadores o major Silvino Cavalcante Paes Barretto e o professor da cadeira José Honorio Pires Ferreira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Sizenando Leão de Castro e Antonio Telha, approvados com distincção; Carlos Wanderley Costa, Florentino Manoel de Souza, Gil Cardoso de A. Maranhão e Lourenço Marques Cabral de Oliveira, approvados plenamente.

2.º grão.—Jeronymo Soares da Cunha e Luiz de França Coelho, approvados com distincção; Lourenço Lucas Ribeiro, João Euvencio de Araujo e Luiz Gonzaga de Barros, approvados plenamente.

3.º grão.—Clodoaldo Martins Palmeira Guimarães, approvado com distincção.

— No dia 5 do corrente effectuaram-se os exames das alumnas da escola publica estadual do sexo femenino da villa de S. Lourenço da Matta, regida pela professora d. Anna Laurinda Varejão Barbosa, cujo resultado foi o seguinte:

2.ª classe.—Judith Baptista de Oliveira e Cherubina da Silva Manço, adiantadas.

2.º grão.—Anna Helidora da Silva Manço, approvada plenamente.

3.º grão.—Amelia Perpetua Monteiro, Rosa Celestina Pereira, Josephina Lelis de Mendonça e Maria Angelina da Costa, approvadas com distincção.

O acto foi presidido pelo delegado de ensino, o excm. sr. dr. Francisco de P. Correia de Araujo, tendo como examinadoras a professora da cadeira e a alumna mestra titulada pela Escola normal official, d. Adelina Laura da Rosa Cruz.

— Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente na ex-escola complementar de Caruarú, regida pela professora em desponibilidade Henriqueta Barbosa de Oliveira; sendo presidente do acto o delegado de ensino coronel Manoel Rodrigues Porto e examinador o professor Vicente da Silva Monteiro.

1.º grão—Esther Lupercina de Faria, Maria Adelina Leite e Rosa Ritta Pessôa de Mello, muito adiantadas.

1.ª série de portuguez—José Vicente Barbosa, approvado com distincção.

2.ª série—Amalia Cesar Pereira, approvada com distincção.

1.ª série de francez—José Vicente Barbosa, Amalia Cesar Pereira e Maria José da Silva, approvados com distincção.

Arithmetica—José Vicente Barbosa, approvado com distincção.

Geometria—Jesuina Petronilla da Conceição, Erothides de Araujo Barbosa, Luzia Belmira de Azevedo e Maria José da Silva, approvadas com distincção.

As ultimas quatro alumnas completaram o curso complementar.

— Nos dias 6 e 7 do corrente perante a commissão examininadora composta do 2.º substituto do delegado de ensino capitão Manoel Duarte Vieira, presidente, do academico Paulo de Amorim Salgado Filho, examinador o professor da cadeira, prestaram exame de classe e de 1.º grão os alumnos da escola publica estadual, da cidade do Cabo, regida pelo professor Manoel Figueira do Nascimento e obtiveram o resultado seguinte:

1.ª classe—Alvaro Norival de Souza Lima e José Felippe de Sant'Anna, muito adiantados; Humberto Alvaro dos Santos Pereira, Vicente Ferreira de Queiroz Filho, João Antonio da Luz Filho, Ludovino da Costa Cunha e Henrique Santiago da Silva, adiantados; Arthur Rodrigues de França e Miguel Pereira da Silva, pouco adiantados.

Faltaram 2.

2.ª classe—Godofredo Chrysostomo e Alipio Bonifacio Camara, muito adiantados; Pedro Martins Tavares e João Antonio de Freitas, adiantados.

1.º grão—Luiz de França Freitas, Albino Buarque de Macêdo, José Portella Ferreira de Moura, Manoel Ignacio dos Santos Pereira, Manoel Benvenuto Cavalcante e João Florencio dos Santos, approvados plenamente; Affonso Christovão Ribeiro, approvado simplesmente.

— Tiveram logar no dia 6 do corrente, no 3.º districto da Graça, os exames primarios procedidos na escola particular regida por d. Minervina Feitosa Brandão, sob a presidencia do professor publico municipal Domingos Nunes Ferreira e sendo examinadores o professor Felippe Benicio de Figueiredo e a professora da cadeira dando o seguinte resultado:

1.º grão—Maria Yolanda do Nascimento Feitosa, Alvaro da Silva Soares e Diocleciano da Fonseca Antunes Correia, todos approvados com distincção.

2.º grão—Maria José de Carvalho, Minervina Luzilla do Nascimento Feitosa, Julia Eustachia da Silva Sinhô, Arsenio Bezerra Duarte, Cleofas Bento de Medeiros, Silvio José de Carvalho, todos approvados com distincção e Amelia Maria dos Santos, approvada plenamente.

3.º grão—Rosa de Lima Buarque, approvada com distincção e louvor.

4.º grão e francez—Philogonia Umbellina Ferreira approvada com distincção e louvor em ambas as materias.

— No dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, presente a commissão examinadora composta do delegado de ensino dr. Julio Clemente de Faria, do examinador, pelo mesmo delegado nomeado, o professor Lourenço Guedes Alcoforado, e da professora da cadeira, tiveram logar os exames da escola particular mixta do Encanamedto, regida pela professora Olympia Carneiro de Miranda Henriques.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Anizio Venutiniano Pereira Gonzaga e Francelina Augusta de Miranda Henriques, approvados com distincção.

2.º grão—Manoel Theodoro de Mello e Raul Pereira de Castro, approvados com distincção.

3.º grão—Severino do Ramo Monteiro, approvado com distincção.

— Sob a presidencia do professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira, servindo de examinador o professor Nunes Ferreira, effectuaram-se no dia 9 do corrente, os exames das alumnas da escola particular da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora Maria Gonçalves da Silva, achando-se presente diversas pessôas, e professor Trindade, o dr. Lustosa, satisfeitas todas as provas deu o seguinte resultado:

1.º grão—Clothilde Maximiana de Oliveira, approvada plenamente.

2.º grão—Maria Annunciada Bezerra de Carvalho, approvada com distincção Lauricéa Clara do M. Cruz e Maria da Penha Pimentel Marques, approvadas plenamente

3.º grão—Eugenio de Cunha Ramos, distincção; Irene Judith Pimentel Marques, plenamente.

Exames de classe—Torquato da S. Araujo, Marcellino da S. Araujo Filho, Jorge Villa, Maria Bôa Villa, Medina Teixeira Mello e Antonio Simplicio dos Santos considerados adiantados.

Deixando a alumna do 2.º grão Maria Annunciada Bezerra Cavalcante, de fazer o 3.º grão, por não ter vencido as materias do mesmo.

— No dia 10 do corrente, realizaram se os exames dos alumnos da escola particular mixta do Espinheiro, districto da Graça, regida pela professora d. Virginia Dias Feijó.

Foi presidido o acto, pelo coronel Manoel José de Campos Barbosa, sendo examinadoras, a professora d. Maria Josephina Vergueira da Costa e a professora da cadeira, assistindo ao acto diversas familias.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Maria do Carmo Toscano de Britto, approvada com distincção; Waldemiro Rosa dos Passos Brandão, approvado com distincção e louvor.

3.º grão—Beatriz Amelia de Freitas e Ernesto Francisco de Moraes, approvados com distincção.

Exame de classe—Euclides José da Cruz Costa, muito adiantado.

— No dia 10 do andante, effectuaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta da travessa da rua Real da Torre, regida pela alumna mestra titulada pela Escola normal, d. Thereza G. da Silva Miranda, dando o resultado seguinte:

1.º grão—Severino Vieira da Paz, Arthur Victoriano de Souza Medeiros e Albertina Seixas, approvadas com distincção.

VARIAS

Com destino ao estado de Alagôas embarcou, hontem, o distincto e intelligente 2.º annista de direito Orlando Valeriano de Araujo.

Feliz viagem lhe auguramos.

×

A bordo do *Espirito Santo* tomaram passagem para Alagôas os drs. José Maria de Araujo e Francisco Palmeira, recentemente diplomados pela nossa Faculdade.

×

Entraram em franca convalescença os rvdms. padres Lourenço Giordani, inspector geral das casas salesianas do norte do Brazil, recentemente chegados da Europa, e José Biangetti, director do Collegio orphanologico S. Joaquim, achando-se ambos em tratamento no Colegio Salesiano do Sagrado Coração.

Os estimados sacerdotes teem sido muito visitados.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento dos filhos de d. Bosco.

×

A bordo do *S. Francisco*, segue hoje para Sergipe o jovem e intelligente academico de direito José de Aguiar Garcez.

Agradecidos á gentileza de suas despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Recebeu hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o applicado moço Abilio Machado da Cunha Cavalcante.

×

No sorteio que o Banco das classes realizou hontem, foi premiada a apolice de carteira economica sob n. 2099.

×

Foram hontem approvados nas materias de 1.º anno do curso juridico os talentosos moços pernambucanos José Duarte Gonçalves Rocha e José Rodrigues Sette, aos quaes apresentamos nossas felicitações.

×

Do dia 21 do corrente em deante o horario dos trens de suburbios até Jaboatão passará a ser executado de accôrdo com a tabella que a *Great Western*, faz publicar noutra secção.

×

Para o serviço do exercito acceitam-se voluntarios no Quartel general, onde haverá diariamente inspecção de saúde.

×

Para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Magdalena*, seguiu hontem o sr. d. Geraldo Von-Caloen, abbade do Mosteiro de São Bento.

×

Virá servir nesta guarnição sob proposta do sr. general commandante de districto o capitão medico de 4.ª classe, dr. Francisco de Paula Freire.

Os passageiros que viajavam no comboio que parte da praça da Republica para o Arraial ás 6 1/2 da noite, passaram por um grande sobresalto, ao chegar o trem á estação da Soledade.

Certo individuo queia em um dos carros de segunda classe, negando-se a pagar a passagem, foi maneirosamente advertido pelo conductor Eduardo Pereira que por esse facto viu-se aggredido pelo relapso passageiro, que armado duma enorme faca teria ferido o conductor, senão fôra a intervenção de algumas pessôas presentes.

Estabeleceu-se por essa occasião grande panico entre os passageiros, demorando-se o trem mais de 10 minutos na referida estação.

O aggressor que é desconhecido, retirou-se de faca em punho, pela rua Conde da Bôa-Vista proclamando alegremente a sua façanha.

×

O sr. Knox Little, digno superintendente da *Great Western* publica na secção ineditorial de nossa folha um aviso de modificação do horario entre as estações, Recife e Jaboatão, augmentando o trafego de trem.

Muito louvavel o acto do sr. Knox Little attendendo ao abaixo assignado dos habitantes de Tigipió e Jaboatão solicitando o augmento do referido trafego, pois, aquella zona já se acha bastante habitada e grande numero de familias veraneam naquellas aprasiveis cidades, maximé, havendo maior numero de trens.

×

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto da pharmacia de Caxangá foram vaccinadas 2 pessôas e no da freguezia do Recife 6; nos demais que funccionaram hontem não houve concorrencia.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 15 e 7 á travessa do Caldeireiro, para no prazo de 30 dias mandarem caiar os referidos predios.

Pelo dr. E. de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 51 e 41 á rua dos Pires, para no prazo de 20 dias mandarem caiar e pintar os citados predios e 31 á mesma rua, para em igual prazo mandar caiar e pintar a sala de jantar e cozinha do pavimento terreo.

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 43 á rua do Amorim para mandar caiar e 16, 1.º, 2.º e 3.º andares, á rua do Codorniz para mandar collocar uma pia com o competente syphão no andar terreo.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 21, 1.º, 2.º e 3.º andares, e 19, 3.º andar, á rua Nova; o primeiro, para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar o 3.º andar e caiar o 2.º, mandando lavar as pinturas e concertar o ladrilho da cozinha e o segundo para no mesmo prazo mandar caiar o 3.º andar onde houve um obito por variola.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 41, 1.º, 2.º e 3.º andares, á rua do Amorim e n. 4 á travessa do Campello, 1. e 2.º andares, que estavam em bôas condições hygienicas.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 33, 35, 37, 39, 43, 45, 47, 49 e 51 á rua dos Pires e o de n. 66 á rua de Santa Cruz, que se acham tambem em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 3 á travessa do Caldeireiro e 182, 184, 186 e 188 á rua Marquez do Herval.

O dr. Eduardo de Carvalho, de accôrdo com o art. 5.º do regulamento da inspectoria de hygiene, multou em 100$000 o sr. João Luiz Paolo.

×

A convite do sr. P. Carneiro Lins, proprietario d'*A Risonha*, armarinho situado á rua do Crespo n. 11, tivemos occasião de visitar a sua conceituada casa que acaba de receber um grande sortimento de collarinhos, camizas e punhos, ultima novidade no genero.

×

A bordo do vapor *Espirito Santo* chegaram enfermas de Manáos as seguintes praças do exercito:

Abilio Manoel Francisco, do 2.º de infanteria; Francisco Gabriel, musico, José Gomes do Nascimento e Umbelino Franco da Silva, do 15.º; cabo José Ribeiro e musico Ubaldo de Freitas, do 34º; 2.º sargento Horacio Ferreira e Francisco da Luz, do 36.º e Antonio Francisco da Silva do 4.º batalhão de artilheria.

Impossibilitadas de continuarem viagem para o Rio, devido ás condições de saúde ficaram addidas ao 40.º, baixando immediatamente á enfermaria militar.

×

Com a competente guia do sr. alferes Alfredo Motta, activo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram recolhidos ao hospital Pedro II, os indigentes João Pedro de Oliveira Pontes e Anna Maria da Conceição.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas lettras L. a Z.

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

Telegrammas, em face dos quaes *A Provincia*, como aquella castellã da idade media, já perdeu o gosto de comer *pimentas*.

Informa a «*Humanité*» que o sr. Syveton foi obrigado a suicidar-se.

Os tempos estão mudados: antigamente os individuos se suicidavam por gosto, por tendencia e até por vocação; hoje ha quem se suicide contra a vontade.

O *Temps* noticia que o inquerito da imprensa provou que o sr. Syveton foi obrigado a suicidar-se, e por isso mesmo a policia entendeu prender personagem altamente collocado na politica.

Em Portugal os seminaristas de Bragança se sublevaram contra os professores e os obrigaram a fugirem de seus aposentos em trages menores.

A' vista da ausencia, embora forçada, dos inquilinos, o reitor com admiravel bom senso mandou fechar a casa, acto que foi approvado pelo bispo.

Provincia:

Na secção de *Calungraphias* vem o retrato do Pigordonez da casa.

Bem parecido: o *Babá* é aquillo mesmo quando se finge indignado. Mette os olhos pelo nariz a dentro e deixa cair a *beiçola* abaixo da gravata.

Jornal Pequeno:

O mesmo Pigordonez da *Provincia* de olhos fechados e braços para traz, monologando na esquina:

— Se eu não fosse o *Pigordonez* seria o *Babá*, se não fosse o *Babá* seria o *Cyrano*, se não fosse o *Cyrano* seria o *Vesgano*.

Mas eu sou tudo isso e mais alguma coisa.

— « Todos nós temos Chlorureto de sodio no organismo. A chimica asseverou e a chimica não mente. »

— Tenho muita graça em tudo que digo e escrevo.

O *Fumaça* se desmancha em gargalhadas quando appareço na esquina.

— Sou muito divertido. « Os *Respingos* é que são massudos, insipidos, semsaborões. »

— Os *Entrepelos* valem os *Respingos*.

— Não ha duvida, sou muito espirituoso.

A Reforma:

Não registrou nossa resposta.

Tambem não acceitaremos mais convite da *Reforma*.

Correio do Recife:

Vem com uma segunda *interview de encommenda*.

Não vá o *Correio* acabar encommendado.

Liga contra a tuberculose

GRANDE CONCURSO DO NATAL

São os seguintes os trinta premios que a Liga distribuirá a 24 do corrente ás 30 pessoas que maior numero de coupons da Ferro carril enviar para o Dispensario Octavio de Freitas até 1 hora da tarde daquelle dia

1.º um carrinho para creança no valor de 150$.
2.º uma linda boneca, vestida, grande tamanho no valor de 80$.
3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º cadernetas de 200 passagens da Ferro carril (1 para cada um).
11. um piano de boneca.
12. um carneiro (brinquedo).
13. um porta escovas para creança.
14 e 15. uma pia biscuit a cada um.
16. um apparelho de boneca.
17. um porco com corda (brinquedo).
18. uma locomotiva com os wagons.
19. um corropio.
20 e 21. um vaso biscuit a cada um.
22. uma boneca pequena.
23. uma boneca madeira.
24. um apparelho dourado.
25. um cavallo madeira.
26. uma machina para lavar roupa.
27. uma com animaes.
28 e 29. um vaso biscuit a cada um.
30. uma caixa com biscuit.

×

Uma dupla morte, ambas repentinas e occorridas pela manhan de hontem ás mesmas horas em uma casa desta cidade, despertou sérias suspeitas sobre a sua naturalidade.

E' o caso que tendo caido doentes na sexta-feira ultima duas senhoras viuvas frequentadoras da egreja do Carmo e moradoras á rua da Penha n. 4, 1º andar, vieram a fallecer sem assistencia medica.

Com as referidas senhoras vivia uma mulher por nome Maria Amelia da Silva que retirou-se dias antes, voltando hontem para o referido predio.

O sr. dr. Carneiro Leão a chamado de pessôas da amisade das duas beatas, declarou tratar-se de molestia do coração, affirmando o mesmo o seu collega dr. Codeceira.

A vista porém, de terem fallecido ao mesmo tempo, houve quem suppuzesse a existencia de um crime.

Uma das referidas senhoras chamava-se Anna de Araujo Trigo de Loureiro, contando 56 annos, e a outra Luiza de Araujo Silva Cunha, com 52 annos sendo a de nome Luiza Cunha possuidora de dois predios na rua Vidal de Negreiros e Coronel Suassuna.

O subdelegado sr. alferes Motta, acompanhado pelo respectivo escrivão sr. Galdino Nogueira, compareceu ao local, iniciando as diligencias e impedindo o referido predio, communicando o facto ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dra. Amelia Cavalcanti.
» 12 á 1 » —Dr. João Marques
» 1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite
» 2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho

×

Summario da Imprensa

Recebemos:

O n. 22, correspondente á data de 25 do mez ultimo, da revista de modas, musica e bellas artes, *O mundo elegante*. Traz o seguinte summario:

Sua magestade a rainha d'Hollanda, por Xavier de Carvalho.—Correio da moda e elegancia, por miles. Amelia e Herminia de Souza.—D. Sara Hamilton Fialho, ministra do Brazil em Lisbôa, por Stuart Torrie.—Portugal na Italia, por Xavier de Carvalho.—O sport em Portugal, por Stuart Torrie.—El Rei e os sports, por Octavio Mendes.—Os nossos figurinos, por miles. Amelia e Herminia de Souza.—Flores no ar, por Gomes Leal.—Dr. Manoel João da Silveira, por V. Q.—Sexteto Oliveira, por ***.—Pariz-Portugal-Brazil.—Bibliographia.—A nossa Carteira, por Rigoletto.

Os *Problemas de philosophia biologica* pelo sr. dr Araujo Jorge. Sobre o valor desta obra, edictada pela «A cultura academica» emittiremos proximamente o nosso juizo

Por ora, limitamo-nos a agradecer ao illustre sr. dr. Frota e Vasconcellos a remessa que nos fez dum exemplar.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 27.º de infanteria Vicente H. de Moura.

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 27.º de infanteria dará á guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de dezembro de 1904.

Existiam	678
Entraram	5
Sahiram	32
Existem	651
A saber:	
Nacionaes	631
Mulheres	10
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	651
Arraçoados bons	544
» doentes	17
» loucos	2
A' custa propria	4
Correccionaes	84
	651
Enfermaria:	
Existiam	18
Entraram	0
Sahiu	1
Existem	17

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 2º sargento Azevedo n. 14
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 4, 12 e 20.
Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

NO LAR

Anniversarios

Data prazenteira passa-se, hoje, no lar do estimado sr. Joaquim Moreira, proprietario da conceituada ourivesaria Moreira, pelo auspicioso acontecimento do anniversario natalicio de sua gentilissima consorte, a exma. sra. d. Maria da Conceição Coêlho Moreira.

Nossas felicitações.

ARTES E DIVERSÕES

Promette ser muito animado o concerto que o applaudido maestro Elpidio Pereira realizará nesta capital.

Pela necessidade de uma numerosa orchestra, ainda não foi marcado o dia em que se tem de effectuar dita serata.

Sabemos que fará parte do programma o poema symphonico Missão de Jesus, cujo argumento, da lavra do conego Domiciano Perdigão Cardoso, é o seguinte:

« PERANTE PILATOS — A missão de Jesus estava quasi cumprida. O despotismo projectou dar-lhe a morte... Diante de Pilatos, o representante de Cesar, é arrastada a victima innocente... Desencadeam-se todos os odios... redobram as diligencias para cohonestar a condemnação do justo; tudo em vão...

Vacillou a consciencia do juiz diante do povo amotinado que, sedento de vingança e de sangue, grita: *Crucifica-o crucifica-o !...* — Pilatos transige entregando a innocente victima ao supplicio da cruz !...

— Ei-la caminhando para o patibulo !...

A AGONIA—« Chegados que foram ao logar chamado *Calvario*, ahi crucificaram a Jesus...

« Era pouco mais ou menos meio dia e toda a terra cobriu se de trevas até ás tres horas da tarde. »

A MORTE—« Então exclamou Jesus com voz forte: — « *nas tuas mãos entrego o meu espirito, oh Pai !* » e pronunciando estas palavras expirou. »...

Então o sol eclipsou-se... a lua mostrou-se em pleno dia... rasga-se de meio em meio o veu do templo... as pedras estalam... as sepulturas se abrem... os mortos levantam se... a natureza toda chora a morte de seu auctor e parece bradar com a legendaria Veronica: « *Oh vos omnes qui transitis per viam; attendite et videte si est dolor sicut dolor meus!* (Oh vós todos que passaes pelo caminho; parai e vêde se ha dôr que possa equiparar-se á minha dôr !)

A RESURREIÇÃO—«... Mas no primeiro dia da semana seguinte vieram mulheres ao sepulchro trazendo perfumes.. e não viram o corpo de Jesus.. e tomadas de medo, appareceram de repente diante dellas dous homens com vestes brilhantes de luz...

« E lhes disseram: porque buscar entre os mortos quem está vivo; não está aqui: resuscitou... ALLELUIA ! »

— O theatrinho da Torre dará amanhan uã magnifica funcção em beneficio da mestra do pastoril que ali dansa, a sra Cordeira.

Haverá bastante com que divertir os *habitués* dos espectaculos desse genero, pelo que auguramos á beneficiada uma bôa casa.

MUNICIPIOS

Barreiros

O jubileu do dogma da Immaculada Conceição não passou despercebido aos habitantes da freguezia de Barreiros, que solicitos attenderam ao appello do seu virtuoso e zelosissimo vigario, padre Luiz Gonzaga da Silva.

A' 29 do mez passado, hasteada uma rica bandeira, primoroso trabalho de Manoel Gondim e suas filhas, começou o novenario, que consistia em orações, ladainha e outros canticos sacros entoados por gentis senhoritas, finalisando com a benção do S. Sacramento.

No dia 8 de dezembro, ás 10 horas da manhan, começou a missa solenne, cantada pelo revd. vigario, acolytado pelos seminaristas Abilio Macieira e Manoel Pimentel, servindo de mestre de cerimonia o padre Vianna, que, por occasião do evangelho, proferiu eloquentissimo sermão cheio de judiciosos conceitos sobre a grande verdade, ha 50 annos precisamente, proclamada pelo inolvidavel Pio IX, para eterno jubilo do orbe catholico. Ainda por occasião da missa, receberam a 1.ª communhão 24 meninos e 14 meninas que, durante o anno, frequentaram as aulas de catechismo, entre nós iniciadas e pontualmente regidas pelo vigario Gonzaga, havendo, logo depois, a tocante cerimonia da renovação do baptismo.

A's 4 horas da tarde desfilou, pelas principaes ruas desta cidade, a procissão composta de 3 andores caprichosamente adornados e acompanhados por mais de 2 mil pessoas, entre as quaes notavam-se representantes da nossa melhor sociedade.

Sustentavam os varões do pallio os coroneis Alfredo Osorio e Manoel Machado, prefeito e sub-prefeito; drs.: Bellarmino Gondim, Carlos Bello, Samuel Hardman e A. Gomes, juiz de direito, promotor, presidente do concelho e juiz districtal.

Recolhida a procissão, foi entoado solenne *Te-Deum*, e dada a benção do S. Sacramento, tendo, por esta occasião, se feito ouvir a palavra autorizada e fluente do nosso amado vigario.

Concorridissima esteve, nos dias da festa, a sagrada mesa da Eucharistia e não cessaram as visitas á matriz; pois avidos estavam os bons catholicos das indulgencias, que, por tão pios exercicios, lhes seriam concedidas.

A caprichosa ornamentação do templo que, incontestavelmente, é um dos mais bellos no interior da diocese, realçava ao clarão de 5 lampadas Monopoli

A banda musical *14 de fevereiro* e os cantores vindos do Rio Formoso para completarem a grande orchestra, que acompanhou a missa e *Te-Deum*, prestaram reaes serviços no desempenho de suas funcções.

Os festejos externos ultrapassaram aos que mais brilhantes se têm feito nesta cidade.

No pateo da matriz em artistico caramanchão, foi installada, sob a direcção do infatigavel e habilissimo professor Cantuaria, primorosa *kermesse*, que se constituiu, todas os noites, depois das novenas, o ponto de reunião da *elite* da nossa sociedade.

Causaram optima impressão os variados fogos de artificio queimados no ultimo dia da festa.

Foi enorme nesta cidade a affluencia de habitantes dos engenhos e povoados circumvisinhos.

Receba, misericordiosa, as sinceras manifestações do nosso grande amor Aquella que, nos mais angustiosos transes desta vida é a — consoladora dos afflictos — a nossa Grande Mãe Protectora.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem á tarde, em Ponte de Uchôa, finou-se a exma. sra. d. Julieta Loyo, estremecida filha do sr. Manoel Loyo, victimada por molestia atrocissima.

Contava a virtuosa extincta 26 annos de idade, era solteira, sendo muito estimada por todos quantos a conheciam.

O enterro effectuou-se hontem pela manhan, no cemiterio publico de Santo Amaro, onde na vespera, á noite, e na capella, fôra depositado o corpo.

Nossos pesames á familia da desditosa morta.

— No dia 2 do corrente falleceu, na capital do Amazonas, a exma. sra. d. Jovina de Mello Lima, viuva do dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, que por muito tempo occupou nesta capital o logar de juiz dos feitos da Fazenda.

A veneranda extincta contava 58 annos de idade e deixa de seu consorcio dous filhos, o capitão engenheiro dr. Melchisedech de Albuquerque Lima e d. Clara Lima de Araujo, esposa do sr. Emiliano Araujo, guarda-livros naquella capital.

Sentimentamos a sua familia, nomeadamente a seu digno cunhado, desembargador Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima.

N. 109 30.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1904

47813 12:000$000 | 41927 300$000
34286 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15600 | 24935 | 31560 | 35047

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2913 | 11683 | 32282 | 43076
7062 | 12227 | 47427 | 49926

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13217 | 19652 | 23723 | 37416 | 41152
18838 | 23651 | 27024 | 38372 | 45955

Estão premiados com [illegible]$000 os seguintes numeros:

47811 | 47814 | 47816 | 47818 | 47820
47812 | 47815 | 47817 | 47819 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

34281 | 34283 | 34285 | 34288 | 34290
34282 | 34284 | 34287 | 34289 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

41921 | 41923 | 41925 | 41928 | 41930
41922 | 41924 | 41926 | 41929 | .....

APPROXIMAÇÕES

47812 90$000 | 34287 20$000
47814 90$000 | 41926 20$000
34285 20$000 | 41928 20$000

Os numeros de 47801 a 47900 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

×

1.ª LOTERIA DO PLANO 148 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1904

122455 50:000$000 | 101870 5:000$000
28402 50:000$000 | 162136 2:000$000
98366 5:000$000 | 173165 2:000$000

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

53642 | 68518 | 90996 | 110796

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

450 | 71877 | 125016
28474 | 100834 | 174702

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

29792 | 30756 | 44536
58280 | 109402 | 116471
154680 | 160019 | 179305
182458 | ...... | ......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8451 | 10546 | 12440 | 16751
23413 | 32213 | 36957 | 42497
45154 | 67765 | 71319 | 85418
90204 | 90949 | 141977 | 148698
154518 | 170360 | 176978 | 182936

APPROXIMAÇÕES

122454 e 122456 .... 2[illegible]0$000
28401 e 28403 .... 200$000
98365 e 98367 .... 1[illegible]
101869 e 101871 .... 100$000

DEZENAS

122451 a 122460 .... 50$000
28401 a 28410 .... 50$000
98361 a 98370 .... 20$000
101861 a 101870 .... 20$000

CENTENAS

122401 a 122500 .... 10$000
28401 a 28500 .... 10$000
98301 a 98400 .... 10$000
101801 a 101900 .... 10$000

Os numeros terminados em 55 e 02 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 66 e 70 estão premiados com 5$000.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de dezembro de 1904:

Albino Narciso Mala, Maria do Carmo, José Maximianno Freitas Francisca Maria de Jesus, Companhia Pernambucana de Navegação e Braga & Sá —Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª e Olinto Jardim & C.ª —Restitua se.

Boaventura de Paula e Mello e Joaquim Abrantes Pinheiro —Façam se as necessarias notas.

J. Olegario Cavalcante —Certifique se.

Alves Lima & C.ª e Costa Filho & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Antonio Pinto Mendes —Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Ildefonso de Paula e Dias Fernandes—Sello o documento.

Euclides Quinteiro —Indeferido em vista do despacho na ultima parte do art 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Antonio Gonçalves de Azevêdo, Manoel Pereira de Aguiar, José Pinto Lapa, Ferreira de Oliveira & C.ª e Francisco & C.ª—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Adolpho de Castro e Silva —Modifique se para 1:500$000.

Ildefonso do Rego Monteiro.—Informe a 1.ª secção.

Jovino Francisco de Arruda e Silva —Certifique se.

Joaquim Gonçalves & C.ª, 2.—Restitua-se

José Francisco Rego Mello —Aguarde opportunidade.

Amorim Silva & C.ª, Anna J. de Albuquerque Lacerda e Gomes Ferreira & C.ª—Informe a 1.ª secção.

José de Paiva Ferreira Alves.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª e Moreira & C.ª, 2.—Restitua se

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de dezembro de 1904:

Florencio Alves de Barros, Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, Manoel Ignacio Botelho de Arruda, Francisco Manoel da Silva, U. Ribeiro & C.ª, Antero S. do Vasconcellos e Manoel João de Luna Santos —Ao exm sr dr governador.

Rita Dias Campos e Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Progresso Ferreira Campos —Junte em original e devidamente sellado o conhecimento de decima do ultimo semestre

Amorim Silva & C.ª e Gomes Ferreira & C.ª—Informe a recebedoria

Miguel Archanjo de Carvalho. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 14 de dezembro de 1904:

Claudino João Franco de Almeida, pedindo para se considerar sem effeito a intimação para os concertos do predio n. 88, da rua Lomas Valentinas, visto já terem sido feitos os reparos e haver equivoco da parte do dr. commissario.—Informe o dr. auxiliar do 3.º districto.

Maria Magdalena Campos, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 61 á rua Duque de Caxias.—Informe o dr auxiliar do 2.º districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 260 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de desembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria do Carmo de Oliveira, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Pereira da Silva e José Francisco de Oliveira, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Severino José Caetano e Marcellino Francisco de Souza, por uso de armas prohibidas.

— Em data de hontem o dr. delegado do 1.º districto da capital, dirigiu-me o seguinte officio:

Delegacia do 1.º districto da capital, em 14 de dezembro de 1904.

Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, digno chefe de policia.

Participo vos que, hontem ás 11 horas da noite, o tenente da guarda nacional Luiz de Moraes, achando-se em casa de umas meretrizes, na rua de S. Francisco fazendo com as mesmas grande algazarra, foi advertido pela patrulha, que rondava, áquella hora, de que não devia continuar semelhante vozeria.

Não se conformando aquelle official com a intimação da policia, apresentou-se fardado e em termos injuriosos repelliu os soldado molestando as autoridades.

Fil-o apresentar ao sr. commandante superior daquella milicia, acompanhado do major Theophilo de Mello, que se achava nesta delegacia no momento em que chegou o referido tenente, para dar queixa da patrulha, que havia cumprido o seu dever.

Saúde e Fraternidade.—O delegado (assignado), José Glycerio de Souza Gouveia.

— Em officio desta data, scientificou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, hontem ás 5 horas da tarde, no predio em que reside o tenente-coronel Odon Luiz dos Santos, sito á rua de S. João, suicidou-se um empregado daquelle coronel de nome Euclides Manoel do Carmo, desfechando um tiro de pistola num dos ouvidos.

O cadaver do suicida foi transportado para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser ali vistoriado e depois inhumado.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim, em officio de 9 do corrente que, na noite de 2, no logar Laranjeira Secca, o individuo de nome Manoel Joaquim de Sant'Anna armado de faca de ponta, assassinou a Manoel Ignacio.

O delinquente acha-se preso e contra o mesmo aquella autoridade procede na forma da lei.

— Ainda participou-me a mesma autoridade, em officio de igual data que, na noite de 5 do corrente, em um bumba-meu boi, que funccionava em casa do inspector Manoel Dias, este, seu irmão de nome João Dias e os individuos João Marques Sabino, vulgo «João Caboclo», Laurentino Marques Sabino e José Marques Sabino, conhecido por «Corumba», travarom luta entre si, resultando a morte do referido inspector e ferimento grave em Laurentino, que sendo submettido a auto de perguntas, declarou ser criminoso nos municipios de Palmares e Gravatá.

Sobre o facto procede a alludida autoridade na forma da lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 12 de outubro de 1904.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu João Baptista da Rocha, guarda da Escola de Engenharia e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe licença, a contar desta data a 31 de dezembro do corrente anno, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao presidente e secretario da Bibliotheca Pelotense. — Satisfazendo o pedido constante de vossa carta, datada de 15 de agosto deste anno, remetto-vos, para o fim indicado em dita carta, um envolucro contendo mensagens e relatorios, correspondentes aos annos de 1890 a 1904.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. Daniel Streiff.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 10 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de consul da Suissa, neste Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com todos os seus vencimentos, de conformidade com a lei n. 679, de 1.º de junho do corrente anno, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou José de Oliveira Galvão, resolve, tendo em vista o art. 306 do regulamento expedido pelo decreto n. 9 420, de 28 de abril de 1885, aceitar a desistencia por elle apresentada, dos officios de 2.º tabellião, escrivão de jury, execuções criminaes, civel e orphãos do municipio de Quipapá, nos quaes foi provido em 17 de agosto de 1900.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Quipapá.

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá. — A' proposito do que expuzestes em officio de 9 de setembro ultimo, com relação á questão existente entre os dois escrivães vitalicios desse municipio, declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos, que o art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho do corrente anno, creando em cada municipio dois cartorios e determinando os officios de cada um delles, virtualmente conferiu a quem já exercia alguns destes officios os que a estes accrescentou.

Nesta conformidade, resolvi prover nesta data o actual escrivão de orphãos e annexos, Luiz de França Andrade Lima, na serventia vitalicia do officio de tabellião, annexo ao referido cartorio, em virtude do citado art. 65, marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1092 de 13 do corrente, mandae indemnizar, pela verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a caixa do corpo de policia, da quantia de 390$350, despendida, conforme o documento junto, com o pagamento do porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, no mez de julho ultimo.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1021, de 13 do corrente, mandae indemnizar a caixa do corpo de policia, da quantia de 1:038$850, que se acha escripturada, proveniente do porte da correspondencia official e remessa de vencimentos ás praças destacadas no interior do Estado, nos mezes de janeiro a junho ultimos, correndo a despesa pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Serinhãem.—Sciente do que communicastes em officio de 10 do corrente, sobre o sensivel augmento, nessa comarca, da renda do imposto do sello estadual e das multas impostas aos jurados por falta de comparecimento ás sessões do jury, espero que continuareis a proceder com solicitude, relativamente ao assumpto.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 1.º do corrente, o cidadão Amancio Bispo Ferreira, conforme participou nessa data assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Flôres, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo entrado em goso de licença.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, em 13 do corrente, o bacharel José Marianno Carneiro Leão, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da 2.ª vara da capital, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo assumido a vara de direito.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 10 do corrente, o cidadão Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Quipapá, por nomeação do juiz de direito, visto o funccionario effectivo ter entrado em goso de licença.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de dezembro de 1904:

Antonio Francisco Lacerda, dr. Antonio Braz da Cunha, Eduardo da Silva Ferreira e Lauro da Fonseca —Como requer, pagos os respectivos impostos.

João Francisco de Lima —Certifique se.

Salvador S. Araujo.—Reduza-se a collecta a 700$000.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

A 1$500 O EXEMPLAR

Ao eleitorado de Olinda

Agradeço penhorado a lembrança do meu nome para o honroso cargo de Prefeito de Olinda e, ao mesmo tempo, as bondosas demonstrações de apreço que me tem feito o povo da heroica cidade.

Confesso me tambem grato ao sr. coronel Padilha que me declarou estar prompto a suffragar o meu nome, caso quizesse ser Prefeito.

Não devo, porém, acceitar a nobilissima indicação, porque não posso ser eleito, em face á lettra fria da lei.

Aos meus amigos recommendo a chapa do coronel Padilha que, estou certo, seguirá o caminho largo traçado pelo eminente Governador do Estado de quem sou delegado na antiga capital de Pernambuco.

14—12—904.

Oswaldo Machado.

Municipio de Olinda

Chapa do Partido Republicano

Prefeito—Coronel Cornelio Padilha.
Sub-prefeito —Coronel Custodio José da Silva Pessoa.

Concelheiros

Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão
Capitão João Baptista da Silva Manguinho.
Augusto Romarico de Amorim Lima.
Major João Clementino Montarroyos.
Alvaro Euthimio da Silva Pessoa.
Ildefonso Egydio Correia da Silva.
Tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.

Declaração

Joaquim d'Oliveira Maia declara que deixou de ser procurador das herdeiras Vinhas Maia assumindo este cargo o sr. Manoel Antonio de Carvalho.

Recife, 15 de dezembro de 1904.

Joaquim d'Oliveira Maia.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTE

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.— Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.— Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.— Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.— Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.— Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

BLOCKS de desfolhar, grandes, medianos e pequenos, para **1905**; apontamentos diarios, memoriaes e almanacks **LAEMMERT**, em grande porção, assim como chapas de côres (chrômos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; Christmas & New Year's cards, correctly printed. Emfim, tudo mais concernente ao ramo libro papelaria, encontram-se á rua Marquez de Olinda, 4 antiga livraria **Laemmert**, depositaria dos codigos **RIBEIRO.**

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Witemberg*, para Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar até 7 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica até 8 horas da manhan.

— Pelo *Itabira*, para o Rio Grande do Sul, recebendo;

Impressos até 10 horas da manhan.

Objectos para registrar até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *S. Francisco*, para Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú, recebendo:

Impressos até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 horas da tarde.

Sá Leitão & Moreira participam ao respeitavel publico que compraram livre e desembaraçado de qualquer onus, ao sr. Antonio Luiz d'Almeida o armazem de materiaes que lhe pertencia, sito á rua do Marquez do Herval n. 35.

Recife, 15 de dezembro de 1904.

Sá Leitão & Moreira.

Antonio Luiz d'Almeida, participam ao respeitavel publico que vendeu o seu armazem de materiaes sito á rua do Marquez do Herval n. 35, livre e desembaraçado de qualquer onus aos srs. Sá Leitão & Moreira.

Recife, 15 de dezembro de 1904.

Antonio Luiz d'Almeida.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

IRMANDADE DAS ALMAS DA BOA-VISTA

De accôrdo com o nosso compromisso, pela segunda vez, convida-se a todos os irmãos a comparecerem no dia 18 á 1 hora da tarde no logar do costume afim de proceder-se a eleição da mesa regedora no exercicio de 1904 a 1905.

Recife, 15 de dezembro de 1904.

O escrivão,
J. F. J.

Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro sob n. 48839.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Sociedade Previdente Pernambucana

OITAVA CHAMADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Julia Hortencia de Souza e Silva, por fallecimento de seu marido Horacio Joaquim da Silva, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns 1 a 622 a virem á rua Nova n. 24 (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 29 do corrente.

Recife, 6 de dezembro de 1904.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

1.ª convocação

Reforma dos Estatutos

De ordem do sr. director convido os socios contribuintes, quites com os cofres, para a reunião que se realisará no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde, á Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, afim de tomarem parte na discussão e approvação da reforma dos estatutos.

Recife, 13 de dezembro de 1904.

O 1.º secretario,
Brissant Netto.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda.—Varadouro n. 5.

Bachelors Ball

The general meeting will be held at The Western Telegraph Quarters (by kind permission) on Thursday 15th. prox: at 8.30 pm: All bachelors are requested to attend.

Club Musical Mathias Lima

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido todos os associados a comparecerem em nossa séde social no domingo 18 do corrente, as 11 horas da manhan, afim de proceder-se a eleição para a directoria que tem de gerir os destinos sociaes no anno de 1905.

Secretaria do club musical Mathias Lima, em 14 de dezembro de 1904.

José Luiz de Mello,
1.º secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agostos de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

Modificação de Horario—Secção Central

Tendo em attenção as razões expostas em documento firmado pelos habitantes dos suburbios servidos pela Secção Central, e no desejo de melhor facilitar, de accôrdo com o pensamento dos mesmos, a residencia naquelles pontos, de negociantes e industriaes desta cidade, tenho resolvido fazer a seguinte modificação, a titulo de experiencia, nos trens suburbanos da referida secção, a principiar do dia 21 do corrente mez inclusive.

Do Recife para Jaboatão

Estações		S. A. M. (Domingos)	S. A. M. (Dias de semana)	S. X A. M. (Domingos)	M. A. M. (Quintas e sabbados)	P. A. M. (Seg. quart. e sextas)	S. A. M. (Dias de semana)	S. X. A. M. (Domingos)	S. X. A. M. (Dias de semana)	S. P. M. (Domingos)	M. P. M. (Dias de semana)	S. P. M (Todos os dias)	S. P. M (Todos os dias)	S. X. P. M. (Dias de semana)
Recife	Partida	6.30	6.30	7.15	7.25	7.35	8.42	9.30	11.30	2.00	3.30	5.0	7.00	9.00
Afogados	Chegada	....	6.35	7.20	....	....	8.47	9.35	11.35	2.05	....	5.05	7.05	9.05
	Partida	....	6.36	7.21	....	....	8.48	9.36	11.36	2.06	....	5.06	7.06	9.06
Areias	Chegada	6.43	6.45	7.30	7.44	7.48	8.57	9.45	11.45	2.15	3.48	5.15	7.15	9.15
	Partida	6.45	6.47	7.32	7.46	7.50	8.5[illegible]	9.47	11.47	2.17	3.51	5.17	7.17	9.17
Tigipió	Chegada	6.50	6.52	7.37	7.54	7.55	9.04	9.52	11.52	2.22	3.58	5.22	7.22	9.22
	Partida	6.53	6.54	7.39	8.01	7.58	9.06	9.54	11.54	2.24	4.01	5.24	7.24	9.24
Soccorro	Chegada	....	7.05	7.50	....	....	9.17	10.05	12.05	2.35	....	5.35	7.35	9.35
	Partida	....	7.07	7.52	....	....	9.18	10.07	12.07	2.37	....	5.37	7.37	9.37
Jaboatão	Chegada	7.08	7.13	7.58	8.21	8.13	9.24	10.13	12.13	2.43	4.21	5.43	7.43	9.43

De Jaboatão para o Recife

Estações		S. A. M. (Todos os dias)	S. A. M. (Dias de semana)	S. X. A. M. (Domingos)	M. A. M. (Dias de semana)	S. A. M. (Dias de semana)	S. X. P. M. (Todos os dias)	P. P. M. (Terças e quintas)	S. P. M. (Domingos)	P. P. M. (Sabbados)	S. P. M. (Todos os dias)	R. P. M (Domingos)	S. X. P. M. (Dias de semana)
Jaboatão	Partida	5.30	7.40	8.20	8.30	9.45	12.45	1.25	3.50	4.45	6.00	7.45	8.00
Soccorro	Chegada	5.36	7.46	8.26	....	9.51	12.51	....	3.56	....	6.06	....	8.06
	Partida	5.38	7.48	8.28	....	9.53	12.53	....	3.58	....	6.08	....	8.08
Tigipió	Chegada	5.48	7.58	8.38	8.48	10.03	1. 3	1.42	4.09	5.02	6. 8	8.02	8.18
	Partida	5.50	8.0	8.40	8.53	10.05	1.05	1.44	4.10	5.07	6.20	8.07	8.20
Areias	Chegada	5.55	8. 5	8.45	8.59	10.10	1.10	1.49	4.15	5.12	6.25	8.12	8.25
	Partida	5.57	8.07	8.47	9.02	10.12	1.12	1.51	4.17	5.16	6.27	8.15	8.27
Afogados	Chegada	6.02	8.12	8.52	....	10.17	1.19	....	4.22	....	6. 2	....	8.34
	Partida	6.03	8.13	8.53	....	10.18	1.20	....	4.23	....	6.31	....	8.35
Recife	Chegada	6.12	8.22	9.02	9.20	10.27	1.27	2.05	4.32	5.30	6.42	8.30	8.42

CONVENÇÕES

R. M. e P. indicam trens de passageiros, do e para o interior.
S. indica trens suburbios.
X. indica novos trens.

Recife, 14 de dezembro de 1904.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

DEVE E HAVER (207)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

Graças a essa missiva, soube quasi orientar-me para encontrar-te. Com a confusão que reina aqui, considero como grande felicidade ter vindo reunir-me a ti... Ah! ahi vem mestre Carlos, continuou elle, vendo Carlos chegar com grandes exclamações de alegria. Está aqui reunida metade da casa Schrœter; podemos occupar-nos com os trabalhos do escriptorio. E' verdade que presentemente os senhores dedicam-se a outros prazeres.

E voltando-se para Leonor, continuou.

— Já apresentei os meus respeitos ao senhor seu pai, e soube pela senhora baroneza que encontraria no campo a mocidade bellicosa. Agora desejo appellar para a sua amavel intervenção em meu favor. Eu conheço um pouco esse senhor (designando Wohlfart), e estimarei passar alguns dias em sua companhia. Reconheço perfeitamente a indiscreção que commette um estranho pedindo agasalho em sua casa nestes tempos. Mas pela amizade que tem a Antonio, que no intimo é bom rapaz, desejo que a senhora faça o pequeno sacrificio de conceder-me o prazer de ficar aqui até que possa familiarizar-me um pouco com as enormes botas de caça que o joven bravo enfia até os joelhos.

Leonor respondeu com gentil polidez:

— Meu pai acolherá sempre com grande prazer a sua visita, mas hoje como amigo tem duas vezes mais valor. Eu vou neste mesmo momento dizer aos criados que levem para o seu quarto todas as botas do sr. Wohlfart, para que possa meditar por muito tempo acerca do feitio dellas.

Inclinou-se, e conduzindo seu poney pela redea, encaminhou-se para o castello.

Fink acompanhou a com o olhar, e exclamou:

— Por Jupiter! está uma verdadeira belleza. As suas maneiras são irreprehensiveis; até já sabe andar. Não duvido mais que tenha juizo.

Pegou no braço de Antonio e conduziu o seu amigo para baixo da pereira selvagem, longe do tiro. Sob a arvore apertou-lhe a mão ainda uma vez e disse:

— Preciso saudar-te novamente, meu caro amigo. Na verdade, ainda não voltei a mim do espanto que me causaste. Se alguem me houvesse dito que eu te encontraria como um indio pintado de vermelho e de preto, com uma machadinha na mão e escalpos na cintura, certamente o tomaria por louco. E tu, homem sisudo e circumspecto, nascido para usar berloques, me appareces aqui nesta matta deserta com pensamentos de homicidios no coração, e, Deus meu! sem gravata! Se eu estou mudado, tu não o estás menos; mas não deves admirar-te da mudança que se operou em mim!

— Sabes como vim para aqui? perguntou Antonio.

— Imagino, disse Fink; não me esqueci das lições de dansa.

Os olhos de Antonio annuviaram-se.

— Perdoa-me, continuou Fink rindo. Deves desculpar alguma cousa a um amigo velho.

— Enganas-te, respondeu Antonio com seriedade, se acreditas que vim para este paiz movido por alguma paixão. Foi por uma serie de successos imprevistos que me vi relacionado com a familia do barão.

Fink sorriu.

— Confesso, continuou Antonio, que estes successos não me teriam commovido tanto se o meu coração não fosse accessivel ás impressões que partiam desta casa. Mas posso dizer que foi sómente o acaso que me proporcionou o ser honrado com tão grande prova de confiança. Na época em que o barão se achava em posição extremamente critica, sua familia teve a bondade de me considerar como o homem que tinha ao menos a boa vontade de ser-lhe util. Elles demonstraram desejos que eu dedicasse por algum tempo os meus cuidados em prol dos seus interesses. Quando finalmente acceitei a proposta delles, fil o sómente depois de muito lutar com sentimentos que não tenho direito de divulgar-te.

— Tudo isto é muito bonito, respondeu Fink; mas quando o negociante compra uma espingarda e um sabre, é necessario, entretanto, que elle saiba porque fez esta despesa. Assim, perdoa-me a pergunta que te vou fazer com toda a franqueza: qual é o teu fim?

— Tenciono conservar-me aqui emquanto acreditar que necessitam de mim e depois irei procurar um logar em algum escriptorio.

— No do nosso antigo patrão? perguntou Fink com vivacidade.

— Ou em outro qualquer.

— Diabo, diabo! isto não tem ares de caminho bem recto nem de confissão muito franca. Entretanto não te importunarei muito com perguntas. Eu serei mais franco comtigo. Libertei-me do jugo que me impuzeram na America, e agradeço-te a carta que me escreveste e os conselhos que a tua sabedoria me déu. Aproveitei, como me aconselhaste, da publicidade pela imprensa para fazer ir pelos ares a companhia de Westland. Isto naturalmente fez-me tambem ir pelos ares. Pelo valor de muitos milhões de dollars comprei algumas pennas e mandei encher os jornaes de New-York e de outros Estados das mais terriveis noticias sobre a indignidade da companhia. Fiz clamar em todos os tons contra mim e contra os meus associados. A cousa produziu sensação. O irmão Jonathan levantou as orelhas. Todos os nossos rivaes e concurrentes soltaram o grito de alarme, e eu tive o prazer de ver os meus associados e a minha pessoa descriptos todos os dias em uma duzia de jornaes como especuladores sanguinarios e como esfoladores de carne humana. Esta perseguição e a indignação geral que eu paguei com o meu dinheiro, custou muito caro. No fim de um mez a companhia de Westland ficou tão desconsiderada, que nem mesmo um cão acceitaria della um pedaço de pão. Foi então que os meus coassociados, para se livrarem de mim, vieram me propor da sua parte a annullação do nosso contracto e o embolso do meu capital. Imagina a alegria com que acceitei a proposta. Mas comprei a liberdade muito cara, além de deixar ali a fama de diabo incarnado. Pouco importa; recuperei ao menos a minha liberdade. Agora vim procurar-te, e isto por duas razões: primeiramente para tornar-te a ver e conversar comtigo, e depois para te consultar sobre o meu futuro. E, para falar-te francamente, desejava alistar-te sob a minha bandeira. Não sei o que me prende a ti, porque no intimo és um rapaz frio e secco, e algumas vezes mais recalcitrante do que eu desejava. Mas, seja como for, tenho sentido muito a tua falta. Hoje, depois de animadas altercações com meu pai, que produziram o rompimento de nossas relações e me deixaram independente, venho novamente fazer-te a proposta que ha tempos te fiz. Vamos viver juntos, ou em Inglaterra, ou então além mar. Façamos um exame em nós mesmos do que poderemos fazer. Livres como nos achamos um e outro, o mundo inteiro nos pertence.

Antonio abraçou o seu amigo e lhe disse:

— Meu caro Fink, recebe meus sinceros agradecimentos pela nobre proposta que acabas de fazer-me.

(Continua).

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

S. PREVIDENTE PERNAMBUCANA

9.ª Entrada

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Aquilina Caçador, por fallecimento de seu marido João Jacintho Caçador, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 592 á virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5.000 reis a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 6 de janeiro de 905.

Recife, 14 de dezembro de 904.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

De ordem do sr. coronel presidente faço publico que, nesta data, foi pago á d. Aquilina Caçador o peculio que tinha direito, em virtude do fallecimento de seu marido João Jacintho Caçador, como prova o recibo abaixo.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da S. Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do dr. juiz de orphãos, o peculio que me coube por morte de meu marido João Jacintho Caçador, na importancia de dois contos seis centos e vinte mil reis...... (2:620$000) do que dou quitação.

Recife, 14 de dezembro de 1904.

Aquilina Caçador.

(Está sellado e reconhecida a firma.)

Santa Casa de Misericordia do Recife

(COLLEGIO S. JOAQUIM)

De ordem do exm. sr. provedor, faço publico que as ferias do collegio S. Joaquim começarão no dia 21 do corrente, e terminarão no dia 11 de janeiro proximo vindouro, durante cujo periodo, poderão gosar as mesmas ferias, fóra do estabelecimento, os alumnos, que forem reclamados por suas mães, tutores ou protectores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de dezembro de 1904.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Roga-se aos srs. passageiros o especial obsequio de munirem-se de bilhetes nas estações, afim de evitar questões nos trens, onde os bilhetes são vendidos pelo duplo do preço.

Aos mesmos srs. passageiros previne-se que não ha distancia alguma que seja permittida viajar sem pagar a respectiva passagem, ainda mesmo de uma estação para outra.

Recife, 12 de dezembro de 1904.

Bento Magalhães,
Gerente.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnamerim.

Chamados por escripto.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:— de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:— Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber o 8.º dividendo de suas acções relativo ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11$200 por acção, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 4 de Dezembro de 1904.

SALÃO ANTUNES

Nesta conhecida casa de cabelleireiro precisa-se de dois officiaes que sejam peritos na arte e que deem bôas referencias de sua conducta.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, das 10 ao meio dia.

Antunes & C.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e suas manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta

Convido os srs. Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 3 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 30 de de Novembro de 1904.

E. A. M. Fenton.
Director-secretario.

ANNUNCIOS

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

BÔA MORADIA

Precisa-se d'uma casa confortavel com jardim ou bom quintal para uma pequena familia estrangeira. Prefere-se proximo dos bonds de Magdalena ou Fernandes Vieira, ou linha principal até Casa Forte. Quem tiver ou quem queira traspassar pode tratar na rua Marquez de Olinda n. 48, armazem.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A Rua Nova—48

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de **GRIMAULT & C.ª**

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças,** e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodúretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 3|4 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C. á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 31.—Telephone n. 538.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Cespo n. 12, uma armação nova, envernisada e envidraçada, por preço commodo.

Engenho Condado

Vende-se este engenho, bem montado e muito perto da estação de Pão d'Alho

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	»	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	»	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:305$424 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$179
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:305$424

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

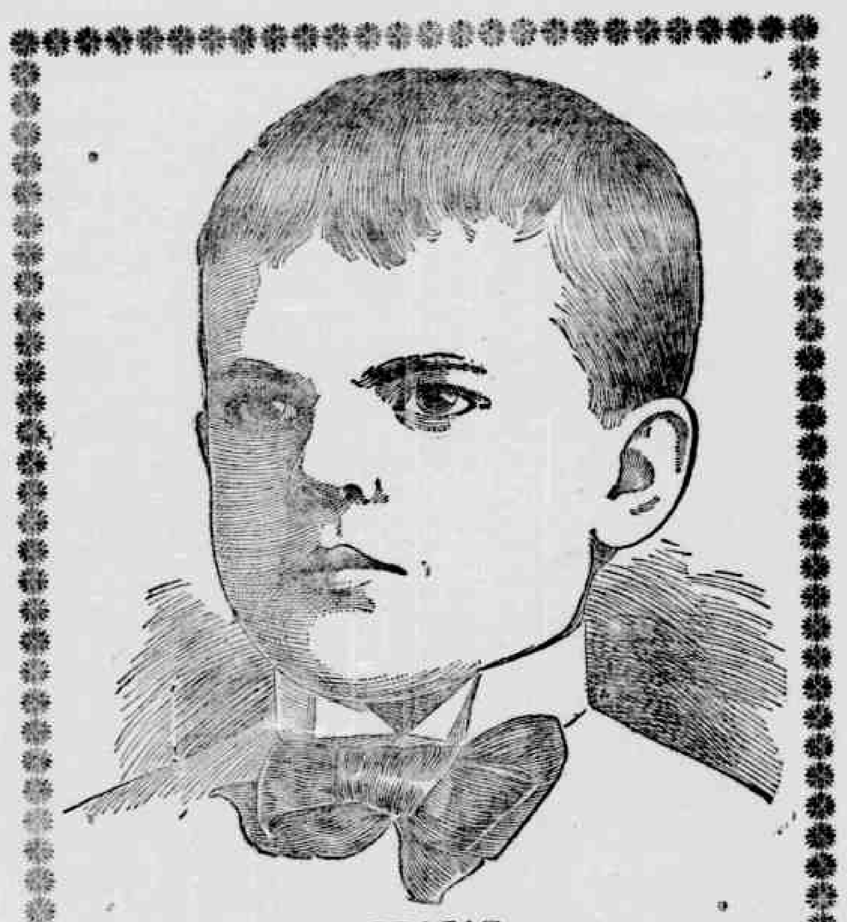

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre á legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

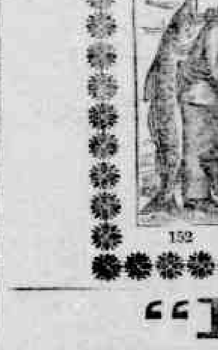

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu. á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin. á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44

Avisam aos seus freguezes que darão

Desconto de 10 por cento — para festas

Em todas as compras feitas a dinheiro em sua casa, desde o dia 15 até 31 do corrente mez

NATAL

SORTIMENTO de FESTA

PESTANA DOS SANTOS & C. participam aos seus amaveis freguezes e ao respeitavel publico em geral, que acabam de receber directamente da Europa um lindo e variado sortimento de phantasias e generos proprios para a Festa de Natal, constando de lindas caixas e outros objectos de alta phantasia, deliciosas fructas crystalizadas em elegantes caixinhas arte-nova, bonbons e pastilhas de chocolate Suchard, bonbons fondants, Siciliennes, croquetes, dragés amendes, chocolate Hokier, amendoas confeitadas, confeitos finos com licores diversos, ditos argentés, etc, etc.

Além disto um enorme sortimento de passas finas, figos, amendoas, nozes, avelãs, biscoitos e bolachas inglezas das melhores qualidades, deliciosos fiambres de 6 a 12 libras, finalmente tudo quanto se possa desejar para a tradicional e suggestiva Festa de Natal; não esquecendo tambem o suavissimo e aperitivo Alcobaça, vinhos finos do Porto e outras procedencias, cervejas nacionaes e estrangeiras, cognacs e licores finos, etc. etc. Tudo isto a preços razoaveis e objectos ao alcance de todas as bolsas.

Os annunciantes pedem uma visita ao seu estabelecimento, certos de que ninguem perderá o seu tempo.

Vendas em grosso e a retalho

PESTANA DOS SANTOS & C.

RUA BOM JESUS N. 38

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

ÁS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—8 e 83

TELEPHONE n. 358

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Antonio Monteiro do Nascimento Filho

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Maria Amelia de Moraes Nascimento e seus filhos, convidam a todos seus parentes e pessoas de amizade para assistir á missa que, pelo eterno descanço da alma de seu pranteado esposo e pae—**dr. Antonio Monteiro do Nascimento Filho,** mandam rezar na egreja de S. Gonçalo, ás 8 horas da manhã de sabbado 17 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento.

A todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião antecipam o seu immorredouro reconhecimento.

Manoel Alves Martins

José Maria d'Andrade, Alexandre Lopes de Medicis e suas familias, mandam celebrar missas na egreja do Espirito-Santo, ás 8 horas do dia 17 do corrente, pela alma do seu venerando amigo **Manoel Alves Martins,** fallecido na cidade do Porto.

Agradecem ás pessoas que se dignarem assistil-as.

Dr. Antonio Monteiro do Nascimento Filho

1.º ANNIVERSARIO

José Candido de Moraes Filho e sua mulher, cunhado e irmã do **dr. Antonio Monteiro do Nascimento Filho,** fazem celebrar uma missa por alma do mesmo, na egreja de S. Gonçalo, ás 8 horas da manhã de sabbado, 17 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Para assistir a esse acto de religião convidam aos seus parentes e pessoas de amizade, antecipando os seus agradecimentos a todos os que comparecerem á referida missa.

Thomaz Ferreira da Cunha e sua filha Emilia Ferreira da Cunha agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado irmão e tio **Joaquim Ferreira da Cunha,** e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Desde já se confessam eternamente agradecidos.

Capitão João Alfredo Figueirôa

Elvira Ramos Figueirôa convida a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo eterno repouso do seu nunca esquecido e idolatrado esposo capitão **João Alfredo Figueirôa,** manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, trigesimo do seu passamento, agradecendo desde já a todas as pessôas que dignarem-se comparecer.

LEILÕES

AGENTE PAIVA

LEILÃO

De predio

Uma casa terrea n. 38 á rua d'Alegria, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros.

O agente acima por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria de Olinda a requerimento do inventariante dos bens deixados por d. Joanna Porciuncula Ferreira da Silva, fará leilão do predio acima descripto, avaliado em...... 5:000$000.

Na sala das audiencias, á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2

A'S 11 HORAS

Sabbado 17 do corrente

OLINDA

LEILÃO DE PREDIOS

A saber:

Uma chacara edificada em terreno proprio no largo de Apipucos n. 15, freguezia do Poço, avaliada por 2:000$000, contendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, sala de copa, e cozinha, portão de ferro no oitão, e pequeno terraço murado, medindo de frente 9 metros e 65 centimetros e de fundo 10 metros.

A metade da casa terrea com sotão interno, na rua Conde da Bôa-Vista n. 48, avaliada por 1:000$000, edificada em terreno proprio, contendo porta e janella de frente e mais outra porta que dá entrada para o quintal, 2 salas, 2 quartos, cozinha, salêta, e diversas dependencias, sotão em salão; medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros.

Segunda-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado pelo exm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara da fazenda, a requerimento da inventariante do espolio de d. Adelaide Neves Galvão levará a leilão as referidas casas.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO,** commandante, segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O vapor **JACUHYPE,** commandante João Bosck, segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Aracaty, Ceará e Camocim.**

O vapor **UNA,** commandante Alfredo Silva, segue no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde para

Fernando de Noronha e Roccas

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde da vespera do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ,** é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR,** é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

NÃO ENTRARÁ NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY,** commandante B. Rocha, presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PATRIA,** é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Rio G. do Sul.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

Esperado do sul no dia 18 do corrente e sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR—**MANAOS**

Commandante 1.º tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 21 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON,** é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR,** é esperado de Liverpool no dia 20 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

ALUGA-SE.—A casa á rua Fernandes n. 4, Capunga; a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço domestico, a tratar á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.º andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

FOLHINHAS.—Com lindos chromos, para 1905, grande sortimento, proprias para reclames, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica.*

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 6$000 por 3$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

NO FORTE DO MATTOS.—Arrenda-se o grande e conhecido sobrado que foi prensa de algodão, com 1.º e 2.º pavimentos espaçosos para deposito ou armazem de recolher, junto ao caes e com frente para o Largo e para a rua da Madre Deus.

Está caiado e pintado.—A' tratar na fabrica da rua da Madre Deus n. 4.

BLOCKCS.—Para 1905 e kalendarios, grande deposito, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica.*

CASA NA VARZEA.—Aluga-se a da rua de S. João n. 27; trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

COMPRA-SE uns 30 ou 40 metros de esteira de salão, usada, porém em bom estado. Quem tiver deixe informações no escriptorio do *Diario.*

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de taverna, de 10 a 15 annos de idade, á rua de Pedro Ivo n. 22.

CASAS na Torre, aluga-se uma excellente casa na rua Real, curva do bond, e outras pequenas á 18$000, á tratar na rua Larga do Rosario n. 18

CASAS na Capunga, rua das Pernambucanas, n. 30, e baixa Verde n. 3, alugam se por 3$000, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ESTEIRA USADA. Quem tiver uns 30 ou 40 metros de esteira de salão, usada, porém limpa e em bom estado, deixe informações no escriptorio do *Diario.*

VENDE SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.

A tratar na mesma.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE — Na travessa da rua da Concordia, junto ao chafariz, um bom e novo moedor de cannas por preço commodo.

PAPEIS PINTADOS.—Para forro de salas, quartos, etc., o melhor sortimento do mercado, para todos os preços, na *Livraria Economica,* á rua Nova n. 17.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, no Recife; á tratar na loja, relojoaria.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sellos usados fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TAVERNA vende-se uma; a tratar na rua de Santo Amaro n. 20.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

EDITAES

Pela secretaria da junta commercial do Recife, se faz constar aos cidadão que exercem as funcções de avaliadores do commercio, que em vista da deliberação tomada pela mesma junta, em sessão de 9 do corrente mez, devem, caso assim lhes convenha, até o fim do corrente, requerer a renovação de seus titulos, para o triennio que tem de começar no 1.º de janeiro proximo vindouro e terminar no ultimo de desembro de 1907.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 14 de dezembro de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.

Convida, portanto aos pretendentes a serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9.º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado) — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904. —O 1.º Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva.*

Em tempo.—O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

De ordem do sr. tenente coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o 1. semestre do anno vindouro, devendo os propopentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força policial.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, comtanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres aos fiscaes dos corpos afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelo mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força policial.

9.ª

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito á indemnização alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de primeiro de janeiro a trinta de junho do anno vindouro.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

13.ª

Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que fôr designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será dali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que pódem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça Barão de Lucena, 10 de dezembro de 1904. — *Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

Correio Geral

Concurso para carteiros

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1. semestre de exercicio de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 15 de dezembro de 1904.

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhan, no largo da estação da Encruzilhada de Belém, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, 2 cabras e um cavallo, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia da Graça, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 16 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda:

Os moveis existentes no predio n. 53, á rua da Restauração, freguezia do Recife, constando de uma armação e um balcão de pinho, avaliados por 15$000 e pertencentes a João Marianno Ribeiro.

A casa de pedra e cal n. 28, á rua Frei Henrique, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 50$ e pertencente a Manoel Fernandes Mascarenhas.

As 4 meiaguas existentes nos fundos dos predios ns. 112 e 116, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas e 1 quarto, medindo de frente cada uma dellas 2 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliadas todas por 1:200$000, pertencentes á Leobina Baptista Loureiro e outras.

A casa de pedra e cal n. 6, sita á saida para João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme.

A casa de pedra e cal n. 8, sita á saida para João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto e corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme.

A casa de pedra e cal n. 10, á saida para João de Barros, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros de frente e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme.

A casa n. 281, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Joanna Basilia Ribeiro da Silva.

A casa de pedra e cal n. 11, sita no 1.º bêco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, de porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000 e pertencente a José Soares de Oliveira.

A casa terrea de pedra e cal n. 12, á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Fernandes Ferreira.

O sobrado de 1 andar e sotão, á rua da União, freguezia da Bôa-Vista, tendo o pavimento terreo 2 janellas de frente e 2 portas e 3 janellas no oitão; o 1. andar tem 2 portas de frente com varandas de ferro e 9 janellas no oitão; sotão com 2 janellas no oitão, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros e 80 centimetros, avaliado por... 5:000$000 e pertencente a João da Cunha Magalhães.

A casa de pedra e cal n. 31, á rua de Mathias de Albuquerque, freguezia de Santo Antonio, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, 2 quartos para banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Capistrano de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 12, á rua do capitão Lima, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por... 1:200$000, pertencente a Maria de C. Souza Motta, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal n. 209, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, 1 porta e 3 janellas de frente, constando de 3 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente á Maria Olindina L. Cordeiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua do Padre Muniz, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente á Emilia S. de Aristides Coêlho ou Rodolpho Layme, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A olaria sita á estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, edificada em terreno proprio, constando de diversas dependencias, avaliada por 2:500$000, pertencente a Manoel Antonio Gonçalves, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Uma machina para officinas lythographicas e typographicas existentes nos predios ns. 18 e 22, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, avaliada por 1:000$000, pertencente a Manoel José de Miranda.

A casa de pedra e cal n. 86, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão; mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Irinea Cavalcanti de Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 1, no becco da Matriz, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 1 janella de frente e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao dr. José Rufino P. de Mello.

A casa de pedra e cal n. 2, no becco do Progresso, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 40 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 280$000, pertencente a Joaquim da Costa Ferreira Torres.

A casa de pedra e cal n. 172, á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quartos para banheiro e apparelho, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por.... 2:500$000, pertencente a Geraldo Francisco da Bôa-Viagem.

E para constar passou-se mandado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 3 de dezembro de 1904.

Subscreva e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 16 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

Uma officina de oleiro, sita á travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, edificada em grande terreno proprio, com viveiros de peixe, constando de 2 grandes dependencias, sendo uma destinada ao fabrico de telhas e tijollos e outra onde se acha installado o forno e mais 5 pequenas casas para residencia dos operarios, avaliada por 2:000$000 pertencente a Antonio Menello Cordeiro de Gusmão ou Antonio Augusto de Almeida.

A casa de taipa n. 45 á rua Real da Torre, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 200$000, pertencente a Manoel Joaquim Machado, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 11 no bêco da Fabrica, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maximiano Alves de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 33 sita á travessa dos Remedios, edificada dentro de um terreno murado em parte, tendo muro e portão de ferro na frente, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 janella em um dos oitões 1 porta e 1 janella no outro; mede internamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente aos herdeiros de Zeferino de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 3 sita á rua Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 1 sala e 1 quarto, medindo internamente de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maximiano S. G. dos Santos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 34 no bêco da Fabrica, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Pedro Alves, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 39 no bêco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Antonio Martins do Rio, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A chacara n. 102, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, em sitio proprio, murado na frente com gradis e portão de ferro na frente, com 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, mede externamente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 35 A, sita á Estrada para o Engenho, freguezia do Poço, com 2 janellas e 1 porta de frente, medindo de frente externamente, 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Olympio Elias da Silva.

A casa de taipa n. 3 á rua Dr. José Ozorio, tendo 3 portas de frente e constando de 1 sala e 1 quarto, medindo internamente de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros e avaliada por 200$000, pertencente a Vicente Ferreira Paschoal, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 48, no Becco da Fabrica, (Torre) tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros avaliada por.... 300$000 pertencente a Manoel Ignacio, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 80, sita á Estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Umbelina Leopoldina C. Guimarães com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 11 no becco da Fabrica (Torre), tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000 pertencente a Maximiano Alves de Oliveira com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 29, a Estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente 3 metros e 50 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a José Benevides, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa no logar denominado Cordeiro n. 90, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros avaliada por.... 300$000, pertencente a Thereza de Jesuz Cavalcanti Pessôa, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 110 outr'ora n. 78, no Zumby (Estrada Nova), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, corredor no centro, 4 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros avaliada por 1:200$000, pertencente a Thereza de Jesus, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O predio n. 168, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:500$000, pertencente a Maria da Conceição dos Santos e Silva com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 23, na Estrada dos Remedios, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, cozinha interna, quintal, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 56 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Anna Rosa dos Prazeres, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma de lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de dezembro de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Juizo dos feitos da fazenda municipal

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juiso no dia 16 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar os seguintes, penhorados por execução da referida Fazenda Municipal.

Freguezia de S. José

A casa n. 59, á rua de Santa Rita com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frende 3 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 800$000 e pertencente a Francisco Quintino Rodrigues Esteves.

A casa n. 113, á rua Imperial com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliada por 800$000 e pertencente a Bazilio de Miranda Varejão.

A casa n. 201, á rua Imperial com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000 e pertencente a Jovino Bandeira d'Azevedo.

A casa n. 23, á rua de Frei Henrique com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000 e pertencente a Roza.

A casa n. 13 a rua de Antonio Henrique com porta e janella de frente avaliada por 400$000 e pertencente a Antonio Soares Pinto.

A casa n. 370 a rua Imperial com 2 portas e 2 janellas de frentes, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:000$000 e pertencente a Candida Cavalvante de Siqueira Varejão.

A casa n. 26 a rua do Forte com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000 e pertencente a Antonio José Rodrigues de Souza.

A casa n. 211 a rua Imperial com 3 portas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 7 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 500$000 e pertencente a José Gomes de A. Mello.

O terreno n. 249 a rua Marquez do Herval com 19 metros e 70 centimetros de frente, avaliado por 200$000 e pertencente a Pedro Ratis Borges.

A casa n. 1 a rua de Antonio Henrique com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal com 1 quarto e sotão em salão, avalida por 2:500$000 e pertencente a Etelvino e Julio filhos de Affonso Henriques da Silva.

A meia'agua n. 76 a rua da Assumpção com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e sotão em salão, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 6 metros e 65 centimetros, avaliada por 500$000 e pertencente a Germano Ignacio d'Araujo.

A casa n. 7 á rua Imperial, com 2 portas de frente, 2 salas e quintal murado; mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 50$000 e pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

A casa n. 66 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto, portão para a rua do Padre Nobrega e 1 dependencia; mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por 8:000$000 e pertencente a Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago.

A casa n. 35 á rua do Nogueira com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado; mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente a João Baptista Gomes da Luz.

A casa n. 76 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com banheiro e apparelho; mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente á Ricardina Soares Carlos.

A casa n. 14 á travessa da Bandeira, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto; mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000 e pertencente á Joanna Theresa Lins Albuquerque.

O sobrado n. 13 á rua Frei Henrique, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, 1 [illegible] e sotão com 1 sala e 2 quartos; mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 4:000$ e pertencente a José Lins da Silva.

Freguezia da Boa-Vista

A casa n. 3 á rua Commendador Joaquim Felippe com porta e janella de frente; mede de frente 3 metros e 45 centimetros, avaliada por 150$000 e pertencente a Joaquim José dos Santos.

Nove meiaguas dentro dos portões ns. 27 e 33, á rua de Paysandú, tendo porta e janella cada uma e avaliadas por...... 900$000 e pertencentes a José Jacintho Ribeiro.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 50 á rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha no 1. andar, 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão; mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, avaliado por 8:000$000 e pertencente a Leopoldina Amalia Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de um andar n. 26 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e um sotão; no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão; mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, avaliado por... 4:000$000 e pertencente a José Pereira de Azevedo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de dezembro de 1904.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o bem abaixo mencionado penhorado pela fazenda do Estado.

Bôa-Vista

O sobrado de 1.º andar n. 31 á rua Visconde de Camaragibe com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos. O 1.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 9:000$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Clara Carolina da Fonseca.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de dezembro de 1904.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 16 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia, ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica, do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado os bens abaixo mencionados.

Bôa-Vista

A casa terrea de pedra e cal n. 47 á rua Barão de S. Borja, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 8 janellas no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 1 quarto, mede de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros e 90 centimetros, avaliada por 10:000$000, contra os herdeiros de Antonio José da Costa e Silva.

A casa terrea de pedra e cal n. 89, á rua Visconde de Albuquerque, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1:000$000, contra José Francisco de Sá Leitão.

A casa terrea de pedra e cal n. 77, á rua Antonio Carneiro, com 3 portas de frente, 2 no oitão, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimertos, avaliada por.... 2:000$000, contra Anna do R. V. dos Santos Sá.

O sobrado de um andar, de pedra e cal n. 12, á rua dos Coêlhos, o andar terreo tem 2 portas de frente, 2 no oitão e 1 só salão, o 1.º andar tem 2 janellas de frente, 2 no oitão e tambem um só salão, mede 4 metros e 55 centimetros de frente e 11 metros de fundo, avaliado por 3:000$000, contra Antonio Domingos M. Romão.

Santo Antonio

A casa terrea de pedra e cal n. 21, á rua Marquez do Herval, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, sala de cópa, cozinha externa corredor independente e quintal murado, o sotão tem 3 quartos mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliada por 5:000$000, contra Francisco José dos Passos Guimarães.

S. José

A meiagua de pedra e cal n. 4, no becco tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 65 centimetros, avaliada por 200$000, contra Antonio Paiva.

A meiagua de pedra e cal n. 28, com 1 porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e 1 corredor que serve de cozinha, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 35 centimetros, sita na travessa da Praia do Forte, avaliada por 200$000, contra os herdeiros de Felix Soares de Carvalho.

A casa terrea com biqueira n. 22, a rua do Forte, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, avaliada por 600$000, contra Maria Joaquina de Paula Chaves.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 378, á rua do Coronel Suassuna. O andar terreo tem 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal murado. O 1.º andar tem 3 portas de frente, 2 salas e 3 quartos e cozinha externa. O sotão tem 3 quartos e um salão, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 5 centimetros, avaliado por.... 8:000$000, contra Eduardo Gadout.

A casa de pedra e cal, n. 8, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 30 centimetres, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Maria C. de Castro Monteiro.

Santo Antonio

O sobrado em demolição n. 41, á rua do Dr. Feitosa com 4 portas de frente no pavimento terreo sendo 3 fechadas á tijolo, em caixão mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliada a parte existente em 1:500$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra o Barão de Limoeiro.

Varzea

A casa de taipa n. 15, á rua da União em Caxangá, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 quartos e cozinha interna medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 400$, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Emilia Francisca dos Prazeres.

Afogados

A casa de taipa n. 6 A, á rua dos Poços, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 10 $000.

A casa n. 6 B, na mesma rua dos Poços, em tudo igual a de n. 6 A, avaliada por 10 $000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra José Maria Perez Justo.

A casa de taipa em preto n. 38, á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, faltando a parede posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimentros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Joaquim Francisco de Lacerda.

A casa de taipa em terreno foreiro á estrada de Giquiá á Jaboatão n. 244, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser á 3.ª praça, contra Agostinho José Raposo.

A casa de pedra e cal n. 317, á estrada de Giquiá á Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 10 centimentros, avaliada por 2:000$000, com abate da lei, por ser á 3.ª praça, os herdeiros de Miguel José dos Santos.

A casa de taipa n. 341 á estrada de Giquiá á Jaboatão, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:000$000, com abate da lei, por ser á 3.ª praça, contra Francisco Soares de Carvalho Brandão.

A casa de taipa n. 9, á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 12 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Antonio José de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Dezembro de 1904. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente edital que, no dia 16 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal.

S. José

A casa de pedra e cal n. 72 á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, com sotão e 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:500$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra o dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

A casa n. 4 no bêco do Costa á rua Imperial, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por 30 $000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Antonio Apollinario dos Santos.

A casa de taipa n. 17 D, no largo dos Coêlhos, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros avaliada por 100$000.

Um chalet todo de taboa n. 17 B, uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra no pavimento terreo, com sotão em salão, com 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliado por 200$000.

A casa de taipa n. 17 J, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa de taipa n. 17 K, porta e janella de frente, com os mesmos commodos e medição, avaliada por 100$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Antonio Gonçalves da Silva Guimarães.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 32, estragada, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e fogão na sala de jantar, medindo 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Felix Valois Guedes Duarte no bêco do Quiabo.

A casa n. 23 com frente de pedra e cal e o mais de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto cozinha fóra mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Anna Rosa dos Prazeres, sita na Estrada dos Remedios.

Graça

A casa de taipa n. 13 B, á Estrada de Limoeiro, 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, avaliada por 400$000.

Outra de n. 1 de taipa, 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio terreno foreiro cercado nativamente, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Benedicto Antonio d'Almeida.

A casa de taipa n. 18 á rua S. João de França, 2 portas de frente e 1 janella em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha, mede 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, 1 lado cahido, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio de Almeida Rabello.

Poço

A casa de taipa n. 53, á travessa de Agade com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão e 1 janella noutro oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Francisco Antonio da Silva Junior. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Dezembro do anno de 1904. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e ainda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessôas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.º da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

«D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»

Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e dedusido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

«Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produsa os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.

Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

COMMERCIO

15 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres á vista 13 d. por 1$000 do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 1/32, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Depois das noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 13 1/16, mais tarde a taxa era de 13 1/8, depois 13 3/16 e 13 1/4 com a qual fecharam os bancos.

O papel particular foi negociado a 13 3/16, 13 1/4 e 13 5/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$[illegible]	a	5$[illegible]
Crystallizado	4$[illegible]	a	4$500
Demeraras		a	3$[illegible]
Brancos	4$[illegible]	a	4$800
Somenos	3$[illegible]	a	[illegible]
Mascavados	2$[illegible]	a	2$900
Brutos seccos	2$[illegible]	a	[illegible]
Brutos melados	2$[illegible]	a	2$700
Retames	2$[illegible]	a	2$[illegible]

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 70 réis e de 21 gráos a 100 réis a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 gráos a 1$550 a canada.

ALGODÃO

Não constou negocio.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 920 a 940 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se de 920 a 940 nominal o kilo.

Couros verdes cota-se de 580 a 600 réis nominal o kilo.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$400 cada uma.

Pelles de carneiro, de 130$ a 150$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kilo, conforme a qualidade.

Caroço de algodão, cota-se a 700 réis os 15 kilos.

Cêra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 2$ a 2$5, os 15 kils, conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo a 10$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido genero prompto de 20$ a 22$ conforme as qualidades, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca do Estado, cota-se nominal a 8$ o sacco com 42 kils.

Mamona, cota-se para exportação de 1$750 a 1$800 os 15 kils.

Milho, vendido genero do Estado ao preço de 105 a 10 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1904

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 10 Barcaças	2428	850
1 a 10 Animaes	1954	94
1 a 10 E. F. S. Francisco	40589	377
1 a 10 E. F. Central	2582	1462
1 a 10 E. F. Limoeiro	21833	7149
1 a 10 Estrada F. Caxangá	1245	—
	92803	9932

Praça do Recife

QUINZENA FINDA A 13 DE NOVEMBRO

Exportação

Aguardente.—Os preços subiram para 115$ em pipas communs, 117$ em portuguezas e inglezas, base de 480 litros, e 105$ aos 5/5.

Alcool.—Baixou o preço para 175$ o de 38º e 180$ o de 40º, em pipa, base de 480 litros tambem.

Algodão.—Em consequencia de forte baixa em Liverpool, os preços baixaram em sympathia com os de Liverpool, chegando a vender-se pequenos lotes de algodão da matta a 8$800; depois subiram até 10$500 por 15 kilos de 1.ª sorte. As entradas, como noticiamos, no mez de novembro ultimo foram de 23.571 saccas contra 25.314 saccas no mesmo mez do anno anterior. A exportação foi de 5.201 saccas e 2.812 fardos para os seguintes portos: Rio de Janeiro 4.121 saccas, Santos 421 saccas e 570 fardos, Rio Grande do Sul 410 saccas e 42 fardos, Liverpool 250 saccas e 1.700 fardos e Revel 500 fardos.

Assucar.—Não tendo sido grandes as entradas, houve procura do genero e melhora dos mercados consumidores, pelo que subiram os preços, principalmente para as terceiras que chegaram a ser vendidas por mais 400 réis que as usinas, tendo, porém declinado ultimamente para quasi todas as qualidades. Cotações: usinas 5$200/5$500, crystaes, brancos 4$400/4$600, ditos amarellos 3$700/3$900, 3.ª bôa 4$800/5$200, 3.ª regular 4$500/4$800, somenos 3$700/4$200, mascavinhos 3$500/3$700 e mascavados 3$000/3$500, tudo por 15 kilos em saccos de panno de algodão e encapados, mais 200 réis em barricas, 300 réis em meias, 500 réis em quartos e 1$100 em oitavos. Brutos seccos têm se vendido de 3$000/3$100 e melados de 2$800/2$900. No mez ultimo entraram..... 219.395 saccos contra 209.125 saccos na mesma época de 1903. Exportaram-se: Rio de Janeiro 11.032 saccos, Santos 48.785 ditos, Rio Grande do Sul 11.924 ditos, Pelotas... 7.212 ditos, Porto Alegre 11.525 ditos e Liverpool 2.751 ditos. Total 99.229 saccos.

Couros.—Cotamos a 1$ o kilo nominal.

Importação

Arroz.—Chegaram do sul 2.259 saccos, sendo o deposito pequeno. Retalha-se de 22$/22$500 o sacco de 60 kilos.

Bacalhau.—O deposito é de 14.000 barricas e as entradas foram de 7.751 barricas. Subiram para 42$/45$ a barrica os preços.

Café.—Bem supprido o mercado. Cotamos 2.ª baixa ordinaria 9$800/9$900, 2.ª regular 9$900/10$300, 2.ª bôa 10$500/11$. Do Estado constou uma venda a 1$300 por 15 kilos.

Farelo.—E' esperado supprimento. O pouco que existe em segundas mãos é retalhado a 8$000.

Farinha de mandioca.—As entradas do interior excedem um pouco o consumo. Chegaram do sul 13.893 saccos. Não tem apparecido comprador para fóra. Cotamos a do Estado de 8$500/9$ e a do sul de 9$/9$500 o sacco.

Farinha de trigo.—Não houve entradas da farinha em barricas, tendo sido as do mez ultimo de 9.100 e 13.450 em saccos. O deposito é de 12.000 barricas e 3.800 1/2 saccos. A de Trieste e Hungria baixou para 35$/36$ mas a americana mantém o preço de 28$/29$ a barrica. Do Rio da Prata o preço é de 25$/30$ e do moinho inglez do Rio de 23$/24$ os 2/2 saccos.

Feijão.—Do mulatinho tem entrado algum do interior, barrado, obtendo de 20$/22$ o sacco, conforme a qualidade. Fechou firme o mercado a estes preços.

Gorduras.—Cotamos do Rio Grande, systema platino, a 600 réis o kilo, nominal.

Milho.—As entradas continuam a ser pequenas: offerecem os compradores 105 rs. o kilo, exigindo, porém, os possuidores 110/115 réis e pelo de Penedo 115/120 réis.

Manteiga.—O deposito em Earris é muito regular, havendo, porém, pouca sahida. Cotamos a franceza 3$800/3$850, a americana 3$600/3$650 o kilo. Em latas, conforme o sortimento e fabricante, regulam os preços de 4$400/4$800 o kilo.

Sal.—Ultimas vendas a 2$800 os 100 litros. Não ha deposito.

Kerosene.—O deposito é de 10.000 caixas. Vendas a 8$800 a caixa.

Toucinho.—A existencia é pequena, do Americano. Cotamos de 26$/26$500. Retalha-se de 27$/27$500 os 15 kilos.

Vinagre.—Cotação: 280$ a pipa, do portuguez.

Vinho.—Cotamos o de Lisbôa de 380$/390$. Da Figueira e Hespanhol esperam se grandes supprimentos da nova colheita, sendo estas as cotações: 420$/430$ e 270$/280$ papi.

Xarque.—Os preços para o genero do Prata subiram apesar do augmento de entradas, valendo o genero superior 13$, não se dando, porém, o mesmo com o genero do Rio Grande, de que falta genero bom, não havendo preço superior a 10$. Entraram durante a quinzena 116.250 kilos do Rio Grande e 571.960 kilos do Rio da Prata, tendo sido o consumo de primeira procedencia de 281.250 kilos e o da segunda de 639.600 kilos. Cotamos: Rio Grande 8$/10$ e Rio da Prata 10$/13$ os 15 kilos. A existencia total é de 1.006$350 kilos, a saber:

Rio Grande	Kilos	Recebedores
Diva	189.000	Amorim Irmãos & C.ª
Rival	127.500	Amorim Irmãos & C.ª
S.S.Rosario	82.500	Silva Guimarães & C.ª
Em fardos	52.500	Pereira Carneiro & C.ª
" "	52.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	45.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	15.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	15.000	M. Martins da Nova.
" "	7.500	Pedro Lemos.
Total..	586.500	

R. da Prata	Kilos	Recebedores
Em fardos	120.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	72.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	52.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	60.000	Amorim Irmãos & C.ª
" "	45.000	Lourenço Cavalcanti.
" "	30.000	M. Martins da Nova.
" "	20.850	Amorim Fernandes & C.ª
Total..	419.850	

CAMBIO

A cotação bancaria na quinzena, sobre Londres, a 90 d/v., regulou 12 1/2 a 12 15/16 e particular 12 19/32 a 12 7/8. Os bancos em data de 15 abriram a 12 29/32 e fecharam a 13 d/. sobre Pariz 744 e sobre Portugal 365 á vista.

FRETES

Foram estes para:

Rio de Janeiro: assucar, em vapor 700 rs. por sacco de 60 kilos; aguardente 8$ por pipa e algodão 3$ a sacca.

Santos: assucar, em vapor 1$000 por sacco de 60 kilos, aguardente 12$ por pipa e algodão 5$500 o fardo.

Rio Grande: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 25$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.

Pelotas: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 25$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.

Porto Alegre: assucar, em vapor 500 réis por 15 kilos, aguardente 30$ por pipa e algodão 8$ a sacca e 9$ o fardo.

Liverpool: assucar, em vapor 10/ a 12/6 e algodão 3/16 e 5 [illegible] a 1/4.

EXPORTAÇÃO

DIA 15

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Explorer*, para Liverpool: John H Boxwell, N. & C. 136 fardos 28036 kils. algodão em rama.

No vapor allemão *Wittemberg*, para Ilha de S. Miguel: Amorim Irmãos & C 50 barris 4.450 lits. aguardente e 2 barris 160 lits mel.

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 1000 kils. doce; Luiz Guimarães & C 500 scs 30000 kils. assucar demerara; Henry Forster & C 1446 scs [illegible] kils. assucar demerara; Pereira Carneiro & C 8 cxs. 163 kils. doce.

Para Victoria: Alfredo Borges 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado; Pereira Pinto & C 20 pipas [illegible] lits. aguardente e 1 pipa 480 lits alcool.

Para Bahia: Companhia [illegible] Drogas 1 cx medicamentos.

No vapor *Aracaty*, para Santos: Amorim Silva & C 500 scs. 30000 kils assucar mascavado.

No vapor *Obidos*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 830 scs 49800 kils. assucar branco e 10 toneis 4970 lits. alcool.

Para Uruguayana: Domingos Soriano 4 cxs. 200 kils. perfumarias e 2 barricas 218 kils. grampos de ferro.

No vapor *S. Francisco* para Maroim: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 40 kils. doce.

Para Penedo: Moreira Lima & C 2 fardos 158 kils. tecidos de algodão; João Alves de Mello 2 fardos 170 kils. tecidos de algodão.

Para Villa Nova: Moreira Lima & C 1 fardo 71 kils. tecidos de algodão.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 20 barris 800 lits. vinho de canna.

No hiate *Arthur*, para Parnahyba: Tavares Lopa & C 12 ancoras 400 lits. vinho de fructas e 10 garrafões 150 lits. aguardente.

Para Amarração: Pernambuco P. Factory 17 cxs. 571 kils. polvora.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Olintho Jardim & C 4 fardos 200 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kils. milho, 9 barris 360 lits. vinho de fructas e 1 cx. 24 lits. cerveja.

Na barcaça *D. Iaiá*, para Parahyba: José [illegible] da Silva Oliveira 3 barricas 195 kils. assucar refinado.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 15 e consignado a Arthur William.

Arroz 10 saccos a J. Abrantes.
Artigos para escriptorio 1 cx. a Greffitts.
Amostras 30 vols. a diversos.
Artefactos de latão 1 cx. a á ordem.
Artigos de electro plate e cutlaria 1 cx. a Pereira Carneiro & C.
Bebidas 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Biscoutos 10 cxs. á ordem, 1 a J. Abrantes.
Bitter 5 cxs. ao mesmo.
Bicarbonato de potassa 3 cxs. á ordem.
Batatas 100 cxs. a Amorim Irmãos & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C. 2 a L. do Rego Monteiro, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Alves de Britto & C. 1 a Narciso Maia & C, 1 a Andrade Lopes & C.
Chapéos 1 cx. a J. J. [illegible] a Costa Maia.
[illegible] 1 fardo á ordem.
Fio 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Fio de juta 40 fardos á ordem.
Genebra 1 barril a Torres Irmãos & C, 25 cxs. a Dubeux & C.
Hydrometros 3 cxs. á Companhia do Beberibe.
Louça 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Manteiga 50 cxs. a á ordem, 6 a Santos da Figueira & C. 128, 55 barris e 10 meios a Loureiro Barbosa & C.
Mercadorias 1 cx. á ordem, 1 a J. Azevedo, 1 a J. da Costa Maia, 1 a R. Coelho do Rego.
Oleo de linhaça 11 barris a Alpha Raposo. 10 a F. M. da Silva.
Provisões 75 cxs. á ordem. 13 a Santos da Figueira & C. 5 a Dubeux & C.
Presuntos 11 cxs. á ordem, 2 a Torres Irmãos.
Queijos 41 cxs. e 4 amarrados á ordem, 20 e 2 a Dubeux & C, 20 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 50 e 20 a José Pereira & Barbosa, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 15 e 1 a Alves Lima & C, 10 e 1 a R. Silva Marques, 29 e 5 a E. Guedes & Duarte, 50 e 8 a Santos da Figueira & C, 40 e 3 a Amorim Fernandes & C. 10 e 10 a Loureiro Barbosa & C, 71 e 9 a Joaquim P. de Carvalho & C, 10 a Soares Irmãos.
Rhum 10 cxs. a J. Abrantes.
Toucinho 2 cxs. a Dubeux & C.
Tecidos 1 vol. a J. Ferreira, 16 a Alves de Britto & C, 3 a Andrade Maia & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Luiz de Magalhães, 1 a Ferreira & C, 5 a Andrade Lopes & C, 2 a Ventura Matheus & C, 4 a Martins & Rodrigues, a Machado & Pereira, 11 a Rodrigo de Carvalho & C, 3 a Loureiro Maia & C, 3 a Moreira Lima & C, 2 a Narciso Maia & C, 4 a Guerra Fernandes & C, 3 a Amstein & C. 5 á ordem, 3 a J. A. de Mello.
Tecidos e roupa branca 3 cxs. á Viuva Guilherme e Filho.
Tintas 60 barricas a F. M. da Silva.
Tubos de estanho para perfumarias 2 cx. a M. Lopes de Souza Carvalho, 7 a F. L. Coutinho, 8 a M. J. Campos, 5 a J. Cruz, 4 a J. L. Costa Maia.
Verniz 1 cx. a F. M. da Silva.
Vidros 2 cxs. a Moreira & C.

Manáos e escala, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 15 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Manáos
Pipas vazias 20 a Pereira Pinto & C.

Carga do Pará
Drogas 1 cx. a Guimarães Braga & C.

Carga de Obidos
Couros salgados seccos 231 a Gomes & Vidal.

Carga de Maranhão
Tecidos 5 vols. a Alves de Britto & C.

Carga do Ceará
Mercadorias 10 vols. a Amorim Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 14........	562.737$011
Idem do dia 15	31.390$284
	594.127$295

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 14 ...	357.058$798
Dia 15:	
Diversos impostos	20.189$598
Exportação	16.458$717
	393.706$113

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 14....	1.591$895
Idem do dia 15	251$524
	1.843$419

CAIXA ECONOMICA

Dia 15:	
Entradas de depositos........	21.650$000
Sahidas idem, idem...	10.639$000
Saldo recolhido á delegacia	12.991$000
Recebido da Delegacia para pagmt. das liquidações e dinheiro por conta........	50.202$930
Saldo da semana passada, idem, idem	10.315$897

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 13	29.025$619
Idem do dia 14	663$984
	29.689$603

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Gutemberg, do sul amanhã.
Cordillere, do sul amanhã.
Tennyson, da Nova York a 18.
Alagoas, do sul a 18.
Prinz Waldemar, da Europa a 19.
Actor, de Liverpool a 20.
Coblenz, do sul a 20.
Manáos, do norte a 21.
Recife, do sul a 21.
Patria, da Europa a 22.
Victoria, da Europa a 24.
Nile, do sul a 25.
Thames, da Europa a 29.
Oravia, do sul a 31.
British Prince, de Nova York a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos e esc. *Catalina*, hoje ás 4 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Moorish Prince*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc. *Wittemberg*, hoje ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, amanhã ás 12 h.
Bahia Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 20 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 21 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 21 ás 4 horas.
Rio Grande esc. *Patria*, a 23 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Recife*, a 24 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 24 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 25 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool esc., *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Cruzador nacional *Floriano Peixoto*, munições.
Vapor nacional *Obidos*, v. generos.
Vapor nacional *Bahia*, v. generos.
Vapor nacional [illegible], v. generos.
Vapor nacional [illegible], varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional [illegible].
Vapor argentino *Argentino*, lastro.
Vapor inglez *Catalina*, v. generos.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Vapor inglez *Wolf*, carvão.
Vapor inglez *Moorish Prince*, v. generos.
Vapor allemão *Wittemberg*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre norueguense *Effendi*, carvão.
Barca norueg. *Severa*, carvão.
Barca norueg *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Barca ingleza *Charlete Young*, bacalhão.

DIA 15—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Espirito Santo*, de 760 tons, commandante C. Carvalho, equipagem 64, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Santos e esc., 10 dias, vapor allemão *Wittemberg*, de 2362 tons., commandante B. Hempel, equipagem 53, carga v. generos: a Neesen & C.

Nova York, 17 dias, vapor inglez *Moorish Prince*, de 1427 tons, commandante W. Barrett equipagem 25, carga v. generos: a T. D. Evans.

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3600 tons, commandante James Pope, equipagem 181, carga v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor austriaco *Orion*, commandante V. Carmelide, carga v. generos.

Rio e esc., vapor nl. *Espirito Santo*, commandante C. Carvalho, carga v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Magdalena*, commandante James Pope, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 15 do corrente:

MANA'OS—Alfredo Porto, Manoel F. Barros, Antonio T. Barbosa e Manoel Gomes.

PARA—Fernando Bahich, Visconde Varenne Felippe Jorge, Aureliano Cardoso, Manoel Virgilio, Joaquina Conceição, Francisco Anguisole, Miguel Ligia, José Miguel, Manoel Lagoa e sua senhora, Maria C. da Costa, Guilhermina do Espirito Santo e 4 praças.

MARANHÃO—Antonio Marques.

CEARÁ—Silverio Martins, dr. Adolpho S. Cavalcante e sua senhora, dr. João Pacifico Ferreira, Antonio G. da Silva, Francisco F. da Silva, Francisco Nascimento, Raymundo Nonato Barbosa, Faustino Silva e Manoel L. dos Santos.

PARAHYBA—Manoel L. Correia e Antonio Gomes.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Magdalena*:

SOUTHAMPTON—William Bulland, Edward Briscoe, Nicholas Bradford, Adolph Bocemann e Leslie Robinson.

CHERBOURG—Lazare Gradvohl.

COMPANHIA DE SEGUROS PHENIX PERNAMBUCANA

Mudou a sua séde para o predio da rua do Bom Jesus n. 64.